



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

Jersey Simon da Silva Ferreira

**Quem tem medo do jovem negro? Práticas discursivas e racismo
na PMERJ no caso da “Operação verão”**

Rio de Janeiro

2024

Jersey Simon da Silva Ferreira

**Quem tem medo do jovem negro? práticas discursivas e racismo na PMERJ
no caso da “Operação verão”**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Bastos Costa de Oliveira

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

F383 Ferreira, Jersey Simon da Silva
Quem tem medo do jovem negro? práticas discursivas e racismo na
PMERJ no caso da “Operação verão”/ Jersey Simon da Silva Ferreira. –
2024.
97 f.

Orientador: Rafael Bastos Costa de Oliveira
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Centro de Educação e Humanidades.

1. Segurança pública – Rio de Janeiro – Teses. 2. Racismo – Teses.
3. Polícia militar – Teses. I. Scheinvar Estela. II. Universidade do Estado
do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. III. Título.

br CDU 351.78

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Jersey Simon da Silva Ferreira

**Quem tem medo do jovem negro? práticas discursivas e racismo na PMERJ
no caso da “Operação verão”**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 28 de novembro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rafael Bastos Costa de Oliveira (Orientador)
Centro de Educação e Humanidades - UERJ

Prof.^a Dra. Estela Scheinvar
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Prof.^a Dr.^a. Jacqueline Muniz
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Criador pelo sopro da vida e pelo sustento, tanto nos bons quanto nos maus momentos desta jornada. À minha esposa, Carla, minha profunda gratidão por sua paciência comigo. Compartilhar a vida e os cuidados dos filhos implica que a ausência de um sobrecarrega o outro. Então, meu amor, obrigado por ter suportado tanto por mim durante esse período. Aos meus filhos, Alícia, Isabel e Martin, agradeço pela compreensão diante da ausência do papai — pelas horas sem brincadeiras e pela mente, tantas vezes, preocupada e distante.

Aos meus pais, Alcinete Maria e José Jaime, e à minha irmã, Isadora, minha gratidão eterna por sempre me encorajaram a buscar voos mais altos por meio da educação. Agradeço a Luciana Barros, Glória Anselmo e Virgínia Diniz, que me incentivaram nos meus primeiros passos na vida acadêmica. Um agradecimento especial à Viviane Mariano (in memoriam), minha grande amiga, que me fez enxergar a potência política que sou. Se nosso cantinho no prédio anexo da Alerj pudesse falar, contaria ao mundo o quanto fomos felizes e resistentes.

Ao Notícia Preta (NP) e aos amigos que por lá eu fiz, como Thaís Bernardes, meu sincero agradecimento. O NP foi o meu primeiro coletivo, meu quilombo, que me ensinou o quão importante o jornalismo é para fortalecer a democracia e emancipar o povo preto. Ainda falando em coletividade, agradeço à turma de mestrandos do PPFH de 2021. Vocês são incríveis e foram essenciais desde o início desta jornada.

Ao meu orientador, Rafael Barros, sou profundamente grato por sua generosidade desde nossa primeira aproximação, ainda na entrevista. Como homens pretos, sabemos o quanto este espaço (a academia) ainda nos é negado. Você me abriu uma porta, e serei eternamente grato por isso, bem como por sua paciência ao longo deste processo difícil e cheio de mudanças.

Por fim, agradeço à minha banca de qualificação — Estela Scheinvar e Jacqueline Muniz. A generosidade e a assertividade de vocês me mostraram que mudar o rumo da pesquisa foi a melhor decisão que eu poderia ter tomado.

De que maneira a criminologia faz parte da grande incorporação colonial no processo civilizatório? Quantas rupturas criminológicas serão necessárias para reconstruir nosso objeto, nossa metodologia, a nosso favor?¹

¹ Vera Malaguti Batista, em Introdução crítica à criminologia brasileira (2021, p. 17).

RESUMO

FERREIRA, Jersey Simon da Silva. *Quem tem medo do jovem negro? práticas discursivas e racismo na PMERJ no caso da "Operação verão. 2024. 97 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.*

A dissertação investiga as práticas discursivas e o racismo institucional no contexto da segurança pública do Rio de Janeiro, com foco na Operação Verão 2023/2024, realizada em conjunto pelo Governo do Estado e a Prefeitura do Rio de Janeiro, com a atuação da Polícia Militar (PMERJ). A partir de uma perspectiva crítica, a pesquisa explora a construção discursiva do "inimigo interno" e a criminalização da juventude negra, perpetuando estereótipos racializados que legitimam a violência policial. Adotando a Análise do Discurso Crítica (ADC), o estudo analisa como o racismo, enquanto marcador social estrutural, orienta as práticas policiais, evidenciando um viés racial na seleção de suspeitos e na repressão de jovens negros nas praias da Zona Sul carioca, desvelando dinâmicas de poder e as estratégias raciais que orientam essas abordagens. Além disso, examina como esses discursos são reproduzidos pela mídia e no imaginário coletivo, reforçando uma narrativa que associa corpos negros à criminalidade e ao "perigo iminente". Por meio de uma análise crítica, a dissertação ilumina o papel da segurança pública na reprodução de um projeto de controle social orientado por marcadores de raça e classe, propondo reflexões sobre práticas de resistência e transformação social.

Palavras-chave: práticas discursivas; racismo; segurança pública; polícia militar.

ABSTRACT

FERREIRA, Jersey Simon da Silva. *Who's Afraid of Black Youth? Discursive Practices and Racism in the PMERJ Case of "Operação Verão"*. 2024. 97 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

The dissertation investigates discursive practices and institutional racism in the context of public security in Rio de Janeiro, focusing on the 2023/2024 edition of Operação Verão, conducted jointly by the State Government and the City of Rio de Janeiro, with the participation of the Military Police (PMERJ). From a critical perspective, the research explores the discursive construction of the "internal enemy" and the criminalization of Black youth, perpetuating racialized stereotypes that legitimize police violence. Using Critical Discourse Analysis (CDA), the study examines how racism, as a structural social marker, shapes police practices, highlighting a racial bias in the selection of suspects and the repression of Black youth on the beaches of the South Zone. It uncovers power dynamics and racial strategies behind these approaches. Furthermore, it investigates how these discourses are reproduced in the media and collective imagination, reinforcing a narrative that links Black bodies to criminality and "imminent danger." Through critical analysis, the dissertation sheds light on the role of public security in the reproduction of a social control project guided by race and class markers, offering reflections on resistance practices and social transformation.

Keywords: discursive practices; racismo; public security; military police.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E A PMERJ	19
1.1 Segurança Pública: breve conceituação	19
1.2 Discursos sobre Segurança pública no Brasil: dos anos de chumbo aos dias de hoje	22
1.3 PMERJ: um olhar racializado	27
2 DISCURSO, RAÇA E CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA NO RIO DE JANEIRO	34
2.1 O discurso e a noção do inimigo	34
2.2 A “Guerra contra crime” como acumulado de discursos	39
3 OPERAÇÃO VERÃO: PRÁTICAS DISCURSIVAS E RACISMO NA PMERJ	46
3.1 Práticas discursivas	46
3.2 Práticas discursivas na Operação Verão: metodologia e descrição do objeto	48
3.3 Práticas discursivas e o caso dos “justiceiros de Copacabana”	55
3.4 Práticas discursivas na Operação Verão e o viés racial na seleção do suspeito	59
4 A ESTÉTICA DA INIMIZADE: VEICULAÇÃO DE IMAGENS, JUVENTUDE NEGRA E RACISMO INSTITUCIONAL	70
4.1 O discurso do inimigo e as relações de inimizade	70
4.2 Análise de imagens da Operação Verão 2023-2024	74
4.3 Ônibus 174 e a estética da inimizade	82
4.4 Do 174 ao 474: Estética da Inimizade e Violência Policial Contra Jovens Negros no Rio de Janeiro	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	94

INTRODUÇÃO

Partindo da noção de criminologia como um acúmulo de discursos (Batista, 2021), podemos afirmar que a Segurança Pública, tal como a conhecemos, é, em essência, um campo de práticas discursivas tecidas (e refinadas) ao longo da história no coração do Estado capitalista. Por meio desse dispositivo, que se manifesta a partir de práticas de disciplinarização social e controle repressivo, a ordem burguesa tem perpetuado com sucesso seu projeto de poder racista e genocida (Batista, 2003).

Ao assumir o monopólio legítimo da violência física, o Estado, por meio de instrumentos ideológicos e de repressão (Poulantzas, 1978), passou a conduzir o rumo da história punitiva e intervir de diversas maneiras determinando quem deve ser protegido e quem deve ser controlado, quem merece aposta estatal e quem deve ser eliminado como uma erva daninha. É sempre “em nome da segurança”, e de todas as práticas (sociais e discursivas) em torno dela, que prendemos, criminalizamos e matamos de modo “aceitável” e “legítimo”.

O debate sobre segurança pública que proponho aqui não pode ignorar o papel do Estado e de seu principal aparato repressivo — a Polícia —, assim como sua atuação dentro dessa ordem discursiva. Além disso, parto de uma perspectiva que confronta discursos profundamente enraizados em uma visão eurocêntrica, colonial e racista de “homem” e sociedade. No Estado capitalista, os corpos são distribuídos conforme uma hierarquia social, e os efeitos dessa hierarquização da vida são sentidos em maior e menor grau de acordo com marcadores sociais da diferença, tais como classe social, gênero, território e, sobretudo, raça.

Como destaca Grada Kilomba (2019), corpos negros e colonizados são sistematicamente desumanizados, vistos como impróprios e perigosos, tornando-se, assim, alvos de políticas de controle e eliminação. Acredito que a discussão sobre segurança pública, policiamento e direitos humanos não pode prescindir, portanto, de uma crítica ao racismo institucional que há séculos sustenta práticas punitivistas contra aqueles e aquelas considerados o “outro” (Fanon, 1968). É nesse contexto investigativo que minha pesquisa se inscreve, como uma pequena contribuição, entre muitas outras pesquisas relevantes sobre o tema do policiamento e das relações étnico-raciais.

Vale destacar que o tema do policiamento constitui, atualmente, um vasto campo de estudos interdisciplinares, englobando áreas como a antropologia, a sociologia e a ciência política. Conforme Muniz, Caruso e Freitas (2018), nos últimos anos, tem havido um notável aumento na produção de pesquisas científicas relacionadas à segurança pública e ao policiamento, elevando-a de problema social à problemática sociológica. Com isso, "a polícia e suas questões foram se deslocando da periferia discursiva para disputar alguma centralidade nas narrativas acadêmicas" (Muniz, Caruso e Freitas, 2018, p. 161).

Se, de fato, trata-se de saber para controlar, de conhecer para governar, então as polícias emergem como um ator institucional fundamental no processo de reforma do sistema de segurança pública e justiça. Afinal, são elas que administram, mais imediatamente, as inseguranças e violações dos e sobre os outros, e sua própria exposição ao risco. (Muniz, Caruso e Freitas, 2018, p. 161)

Minha pesquisa busca analisar as práticas discursivas no âmbito da Operação Verão, edição 2023/2024, uma iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Rio de Janeiro, cujas ações de policiamento foram realizadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). A "Operação Verão" 2023/2024 ganhou destaque após o aumento de relatos de crimes em áreas nobres da cidade do Rio de Janeiro, como Copacabana, impulsionado por um caso em que um homem branco foi agredido por jovens negros ao tentar defender uma mulher em um assalto.

A repercussão e superexposição midiática desse evento gerou um debate público sobre (in)segurança e levou alguns moradores a agirem por conta própria, formando um grupo conhecido como "justiceiros". Esse cenário aumentou a tensão entre moradores, policiais e a classe política. Além disso, houve também um aumento do policiamento ostensivo e da repressão, com abordagens direcionadas a adolescentes e jovens de comunidades como o Jacarezinho, e predominantemente pretos e pardos.

A ação incluiu a interceptação de ônibus vindos dessas áreas, com o objetivo de impedir que esses adolescentes chegassem às praias, caracterizando um perfilamento racial flagrante que violou os direitos individuais e coletivos desses jovens e apontou para uma prática comum na PMERJ: o viés racial na seleção do

suspeito em abordagens policiais. Os discursos analisados apontam para a narrativa do “tipo suspeito” e do “perigo iminente”, discursos construídos em cima do medo branco (Batista, 2003), presente no imaginário da branquitude carioca há séculos.

Para compreender como se deram as práticas discursivas no contexto deste evento discursivo, utilizarei a Análise do Discurso Crítica (ADC), com ênfase na abordagem transformacional de Norman Fairclough. Esta abordagem teórico-metodológica “tem se dedicado à análise de textos, eventos discursivos e práticas sociais no contexto sócio histórico, principalmente no contexto das transformações sociais, propondo uma teoria e um método para o estudo do discurso” (Magalhães, I., 2003b).

A partir da ADC e da Análise do Discurso Textualmente Orientada (ADTO), conseguimos compreender os processos sociais e as transformações econômicas e culturais, especialmente porque algumas dessas transformações estão materializadas em textos como leis, atos oficiais, programas de governo, currículos, notícias veiculadas pela imprensa, publicações nas redes sociais e outros gêneros textuais (Magalhães, 2004).

Entre as principais correntes da ADC, destacam-se as perspectivas Histórico-Discursiva (Reisigl e Wodak), Linguística de Corpus (Mautner), Análise de Dispositivo (Jager e Maier), Teoria das Representações de Atores Sociais (van Leeuwen), Sociocognitiva (van Dijk) e Dialético-Relacional e Transformacional (Fairclough).

Apesar das diversas abordagens, todas essas correntes contribuem para uma análise crítica da pós-modernidade, com foco nas transformações linguísticas e discursivas que refletem as estratégias de grupos específicos dentro de um determinado sistema. A ADC ainda “oferece uma contribuição significativa da linguística para debater questões da vida social contemporânea, como o racismo, o sexismo (a diferença baseada no sexo), o controle e a manipulação institucional, a violência, as transformações identitárias, a exclusão social” (Magalhães, I., 2003b).

O texto está organizado em quatro capítulos principais. O primeiro capítulo, **"Segurança Pública no Brasil e a PMERJ"**, aborda uma conceituação inicial sobre segurança pública e sua evolução histórica no Brasil. O capítulo inclui uma análise dos discursos de segurança pública desde o período da ditadura militar até os dias

atuais, com ênfase na militarização das polícias e no papel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Além disso, é oferecido um olhar racializado sobre a PMERJ, explorando como o racismo se manifesta nas suas práticas institucionais.

O segundo capítulo, "**Discurso, Raça e Criminalização da Juventude Negra no Rio de Janeiro**", investiga as práticas discursivas que contribuem para a criminalização da juventude negra no estado. O capítulo explora a construção do discurso do "inimigo interno" e como essa narrativa se desdobra na chamada "guerra contra o crime". A análise foca na acumulação de discursos que associam jovens negros à criminalidade, legitimando a violência policial e reforçando estereótipos racializados.

O terceiro capítulo, "**Operação Verão: Práticas Discursivas e Racismo na PMERJ**", examina as práticas discursivas no contexto da Operação Verão de 2023/2024. Este capítulo explora a metodologia utilizada para a análise da operação e descreve o objeto de estudo. Também investiga casos específicos, como o dos "justiceiros de Copacabana", e revela o viés racial nas abordagens policiais, com foco na seleção de suspeitos, a partir da análise de reportagens. Por fim, o capítulo discute as implicações dessas práticas para a democracia e para os direitos civis.

O quarto capítulo, "**A Estética da Inimizade: veiculação de imagens, juventude negra e racismo institucional**", analisa o papel das representações visuais na construção de narrativas racializadas que legitimam a violência estatal. O capítulo parte da Análise do Discurso Crítica (ADC) e utiliza a Gramática do Design Visual (GDV) para investigar como elementos visuais – enquadramento, composição e simbolismo – reforçam hierarquias sociais racializadas. A análise inclui imagens da Operação Verão 2023/2024 e do sequestro do ônibus 174, explorando como esses registros visuais posicionam corpos negros como alvos de vigilância, controle e eliminação. Além disso, o capítulo traça um paralelo entre esses eventos, evidenciando a continuidade histórica da criminalização da juventude negra no Brasil.

Análise de implicação

Por mais estranheza que possa causar a algumas pessoas não acostumadas com este modo de produção científica, decidi que o “eu” fará parte desta escrita. Logo “eu”, acostumado com a técnica jornalística, que presume uma pretensa isenção, um distanciamento do objeto, do fato, da notícia (algo que sempre questionei, aliás), entendi que a necessidade de abraçar uma escrita acadêmica que reflita honestamente o quão implicado estou nos fenômenos que busco investigar.

Compreendo a importância de me incluir no texto, porque estou implicado de muitos modos nesta problemática social denominada Racismo Institucional e violência policial. Primeiramente, estou implicado como homem negro, e portanto, alvo em potencial desta política de segurança pública que encontrou na aniquilação de pessoas como eu a “solução” definitiva; mas também como ativista dos direitos humanos, na luta antirracista, sobretudo no campo da comunicação antirracista.

Por este motivo, recorri à Análise Institucional, cujo objetivo é revelar as contradições, tensões e resistências dentro das estruturas sociais, observando como indivíduos e grupos interagem com as normas institucionais e, muitas vezes, as subvertem. Este método é amplamente influenciado por perspectivas críticas, como o marxismo, a psicanálise e o pensamento de Michel Foucault, que investigam as relações de poder e controle dentro das instituições. “Opondo-se ao intelectual neutro-positivista, a Análise Institucional vai nos falar do intelectual implicado, definido como aquele que analisa as implicações de suas pertencas e referências institucionais, analisando também o lugar que ocupa na divisão social do trabalho” (Coimbra, Nascimento, 2009, p. 144).

De acordo com Lourau (1993), a análise de implicação é uma metodologia que vai além do modo tradicional de fazer ciência (baseado na neutralidade radical), buscando compreender as implicações das pertencas e referências institucionais da pessoa pesquisadora. Dentro da análise institucional, a análise de implicação busca entender as relações e envolvimento pessoais e subjetivos dos pesquisadores, reconhecendo que ninguém é neutro ou externo ao processo de investigação, mas todos estão implicados nas dinâmicas institucionais que estudam, seja por suas crenças, valores, interesses ou posições de poder.

Este trabalho nasce do medo e da inquietação de um homem preto diante da realidade sobre a violência e a letalidade policial que afetam a juventude negra neste país. Em 10 anos, essa violência aumentou 188,9%². O risco relativo de um negro morrer pela polícia é 3,8 vezes maior. Das vítimas de mortes por intervenção policial no Brasil, 88,7% eram negras; 71,7% tinham entre 12 e 29 anos; e 99,3% eram do sexo masculino. Em outras palavras, no Brasil, a Polícia mata sumariamente jovens negros, rapazes, meninos, pessoas como eu.

Eu sou Jersey Simon da Silva Ferreira, homem preto, pai de três crianças: Alícia, Isabel e Martin, esposo da Carla e cristão (minha fé diz muito sobre mim e tem total influência sobre a minha militância social e política). Nasci em Macaé, no interior do estado, mas resido atualmente em Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Sou jornalista e estudei toda a minha vida em escola pública, exceto o ensino superior, que cursei em uma instituição privada. Sou filho de dona Alcinete, empregada doméstica, e de Jaime, pintor de automóveis.

Cresci em um lar amoroso, ao lado dos meus pais e da minha irmã, Isadora. Mas, como na maioria dos lares negros brasileiros, o racismo não era discutido; não fui ensinado a reconhecê-lo como um sistema de opressão. Pelo contrário, reproduzia falas e comportamentos racistas – algo que, sem dúvida, não é culpa dos meus pais, mas revela a sofisticação do projeto racial implementado no Brasil (Santos, 1983).

Como homem e negro, parte da minha vivência é marcada pelo enfrentamento do racismo estrutural e institucional, que se manifesta na minha vida social, profissional, familiar, afetiva. Isto inclui o constante medo de ser morto pela bala da polícia. Fanon (2008) afirma que o homem negro não é apenas um homem, mas um homem negro. Isto significa que não gozamos dos privilégios estruturais do projeto hegemônico de masculinidade, não deixamos de ser homens - o que por si só já agrega privilégios (com relação às mulheres, por exemplo); mas o marcador racial nos precede. Nós, homens negros, habitamos o imaginário social como predadores violentos.

² Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública referentes ao ano de 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: agosto 2024.

Na minha experiência, ser um homem negro significa ser simultaneamente alvo e ameaça: me sinto alvo de uma polícia, de um sistema de segurança e justiça que opera com base em marcadores de raça e classe, enxergando minha pele como um alvo e minha existência como um erro. Me percebo no mundo, sobretudo nas experiências mais corriqueiras da vida, como andar em uma calçada, como uma ameaça para aqueles que me temem - que aprenderam que pessoas como eu representam perigo.

Quero falar um pouco mais sobre esse cotidiano, porque isto define minhas experiências no compartilhamento da cidade. Ao andar na rua, noto que algumas pessoas me evitam, como se eu representasse um perigo. É comum que pessoas atravessem para o outro lado, provavelmente com medo de um assalto. Isso gera em mim um profundo desconforto por existir em um corpo negro e um sentimento doloroso e esquisito de ser percebido como ameaça. Inúmeras vezes fui eu quem mudou de calçada para evitar o constrangimento de ser percebido como perigoso, tentando ser empático, especialmente com pessoas brancas.

Desenvolvi uma espécie de fobia, especialmente ao caminhar na rua “atrás” de uma pessoa branca, o que me leva a acelerar o passo ou mudar de direção. Essa experiência traumática me recorda as palavras de Grada Kilomba: "O racismo não é um evento isolado na biografia individual, mas um acúmulo de eventos violentos que revelam um padrão histórico de abuso racial" (Kilomba, 2019, p. 215). Não importa o quão bem vestido eu esteja, se alguém olha para trás e acelera o passo, eu me sinto culpado por aquele constrangimento.

No entanto, esta e outras experiências de racismo me mobilizaram para um lugar de luta política, de resistência e de ressignificação da minha negritude. Como nos ensina Souza Santos (1983), é possível tornar-se negro a partir do momento em que nos descobrimos imersos na experiência de ser uma pessoa negra numa sociedade de hegemonia branca, e passamos a questionar os padrões, a compreender e valorizar a nossa história e ancestralidade. Isto porque nem mesmo a

nossa negritude nos foi dada, até ela nos foi negada. Como sugere Shirley Campbell Barr³, no poema “Nossa história”:

Nossa história

A nossa não chegou em capítulos

nem de menor a maior

como costuma acontecer,

*não nos chegou desde o começo, desde o
berço,*

desde os primeiros dias da escola,

não nos apareceu nos livros

*ou nas surpresas dos cereais ou
essas coisas.*

*Comportou-se cruel e egoísta
conosco,*

manteve-se oculta como uma ladra,

*como quem se resiste a dar luz... e
compartilhar.*

*Ela nos chegou em línguas
desconhecidas,*

*fragmentada, chegou-nos
interpretada pelos inimigos,*

com seus rostos e suas verdades,

foi-nos entregue suja... vazia,

*despedaçada, chegou-nos em
farrapos,*

descalça, metralhada,

e nós a acolhemos humilhada.

³ Shirley Campbell Barr é uma antropóloga, militante e poetisa afro-costarriquenha, descendente de jamaicanos e com especialização em feminismo africano. O poema mencionado foi publicado em Barr (2013, p. 66-67), com tradução inédita para o português realizada por Bethania Guerra de Lemos.

*Foi necessário que saíssemos
como valentes guerreiras a recuperá-
la,
a limpar suas lágrimas,
suas mãos, a vesti-la de novo,
enchê-la de orgulho, lavar seus
joelhos;
e quando ficou pronta a levamos pro
sol,
e nossa história agora brilha bonita,
resplandecente, forte,
e caminha desde então
com o peito erguido e a cabeça alta.*

Em 2019, fui pai pela primeira vez, e a experiência da paternidade em plena Pandemia de Covid-19 me fez repensar minha ação no mundo, sobretudo como homem, mas também como negro. E foi no jornalismo, minha profissão, onde encontrei minha própria forma de resistir e lutar contra o racismo. De certa forma, eu reencontrei o jornalismo e seu papel insubstituível na democracia, quando passei a integrar o coletivo "Notícia Preta", um portal de notícias com recorte racializado feito por pessoas negras.

Essa atuação me ajudou a transformar meu medo em ação, e me deu a oportunidade de cobrir casos como o assassinato de George Floyd, e todos os acontecimentos que vieram após este evento determinante, como as manifestações em todo o mundo puxadas pelo movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam). Acompanhei de perto a mudança discursiva em torno do tema racial durante e após a Pandemia e a entrada da agenda de Diversidade, Equidade e Inclusão no planejamento das empresas e governos, sob a ótica do *capitalismo de stakeholders* ou ASG (ambiental, social e governança).

Pude acompanhar a ascensão do debate racial ao redor do mundo, e especialmente no Brasil, e ao mesmo tempo investir no meu próprio letramento racial.

Neste período, eu atuava na política, como assessor de comunicação de um deputado do estado do Rio de Janeiro, alguém com quem eu tinha uma relação estritamente profissional e - àquela altura - nenhum alinhamento ideológico. Este deputado, tornou-se líder do governo Witzel e Cláudio Castro na Assembleia Legislativa, o que tornou a situação insustentável. Inclusive, eu comecei a escrever no Notícia Preta denunciando anonimamente ações e políticas deste grupo no poder, sob o pseudônimo “Kito Simon”. Foi então que, sufocado pela necessidade de assumir minha negritude e minha própria visão política, eu pedi demissão.

Em 2021, passei a trabalhar na Prefeitura de Niterói, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, onde coordenei o Programa de Educação em Direitos Humanos. Lá, implementei políticas focadas em construir um programa municipal de educação em direitos humanos, dialogando com outros entes públicos, o terceiro setor, o setor privado e forças de Segurança como a Guarda Municipal de Niterói e a PMERJ. Após testemunhar inúmeras injustiças cometidas pelo governo, como prisões arbitrárias por reconhecimento facial e mortes de jovens negros pela Polícia, decidi dar um passo mais na luta. Iniciar o Mestrado e produzir esta pesquisa é fruto deste “tornar-me negro” e do meu “despertar” neste processo. Mas é também luta política e desejo profundo de mudança social.

O discurso do medo do caos e da desordem tem sido historicamente utilizado para justificar estratégias de controle social, transformando a população negra em uma ameaça constante (Borges, 2019). Foi com essa compreensão que, durante minha qualificação, a banca me alertou, de forma generosa e contundente, que minha pesquisa não era exatamente sobre o que eu inicialmente propus - o currículo da PMERJ -, mas sobre as práticas discursivas que envolvem o racismo institucional e o fazer policial.

Trata-se desse conjunto de ditos e não ditos que definem a atuação policial nas ruas, a “pedagogia das esquinas”. Mais que isso, é sobre como o discurso funciona como um recurso das classes dominantes, por meio do Estado capitalista, para criar consenso e legitimar a violência, como sugere Poulantzas (1980):

O Estado não pode sancionar e reproduzir o domínio político usando como meio exclusivo a repressão, a força ou a violência "nua", e, sim, lançando mão diretamente da ideologia, que legitima a violência e

contribui para organizar um consenso de certas classes e parcelas dominadas em relação ao poder público (Poulantzas, 1980, p. 33).

Ainda preciso dizer que ao longo deste processo de escrita eu deixei de trabalhar no setor público e tive mais dois filhos, a Isabel e o Martin (de Martin Luther King Jr.). Entre fraldas, choros de bebê e a experiência caótica, mas gratificante, de ser pai de três filhos, ao lado da minha esposa Carla, sem contar com uma rede de apoio, eu resisti. Trazer ao mundo um menino negro sempre me causou medo, mas fui abençoado ao ter o Martin. Em um país que mata Joões Pedros⁴ dentro de suas suas próprias casas, isso me fortaleceu ainda mais para lutar e gritar: Juventude negra viva!

⁴ O caso de João Pedro Mattos Pinto, ocorrido em 18 de maio de 2020, foi um dos episódios mais emblemáticos de violência policial no Brasil e gerou grande comoção e indignação em todo o país. João Pedro, um adolescente negro de 14 anos, foi morto dentro de casa durante uma operação conjunta das polícias civil e federal em São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Naquele dia, ele estava na casa de parentes, jogando e estudando, quando a residência foi invadida por policiais que dispararam mais de 70 tiros, alegando perseguir criminosos.

1. SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E A PMERJ

1.1 Segurança Pública: breve conceituação

A fim de compreendermos melhor a instituição policial e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), especificamente, proponho introduzir alguns conceitos relacionados à segurança pública - e confrontá-los, evidentemente, além de contextualizar de forma breve a temática da Segurança Pública na história recente do Brasil.

Em “Segurança, Território e População”, Foucault (1978) afirma que a ideia de Segurança, no sentido de governamentalidade, de regulação da vida social, surge à medida em que as sociedades modernas precisam lidar com a condensação de pessoas em um determinado território, com as populações. Nesta organização de Estado, a noção de soberania não desaparece, mas ao lado da disciplina e da gestão governamental formam um triângulo da governamentalidade, cujo alvo principal é a população e cujas técnicas principais são os dispositivos de Segurança.

O soberano passa a exercer o seu poder não mais sobre um território, a partir de uma localização geográfica de sua soberania política, mas seu poder passa a se relacionar com a espécie humana, criando assim um biopoder (Foucault, 1978). É justamente essa série de fenômenos que passa a considerar a existência humana enquanto espécie e suas características biológicas fundamentais, “a entrada da vida na política”, que Foucault (1978) vai chamar de biopolítica. O direito do soberano no período clássico de “*causar a morte ou deixar viver*” é substituído, na modernidade, por um “*causar a vida ou devolver à morte*” ou “*fazer viver e deixar morrer*”.

Para o exercício deste poder é essencial o conceito de “indivíduos”. Poulantzas (1979) afirma que o Estado contribui para fabricar essa “individualidade”, por meio de um conjunto de técnicas de saber e de práticas de poder. É justamente essa atomização, esse processo de transformar os súditos em indivíduos, em pessoas jurídico-políticas, de “sujeitos das liberdades”, que permitirá as práticas de “normalização”. “Essa individualização constitui a figura material das relações de produção e da divisão social do trabalho nos corpos capitalistas, e igualmente consequência material das práticas e técnicas do Estado, criando e subjugando o corpo (político)” (Poulantzas, 1979, p. 74).

Outra característica essencial para a compreensão do conceito de Segurança é o uso legítimo da força física pelo Estado, a violência organizada e respaldada por uma estrutura jurídico-legal. Segundo a formulação clássica de Max Weber, o Estado pode ser definido como “uma relação de dominação do homem sobre o homem, fundamentada no instrumento da violência legítima” (Weber, 2011, p.57). Este Estado se baseia em três componentes essenciais: o monopólio legítimo da violência, a dominação e o território. A violência torna-se, portanto, um recurso legítimo do Estado, e um de seus principais fundamentos do poder (Weber, 2011).

Para Poulantzas (1978), o Estado é um lugar de dominação hegemônica de classe e atua através de um conjunto de aparelhos para impor a vontade da classe dominante sobre a classe dominada, destacando-se os aparelhos repressivo e ideológico, o que ele chama de “binômio repressão-ideologia”. O que o autor quer dizer com repressão-ideologia é aqui o que tentarei explorar mais à frente: o Estado impõe sua violência não apenas pela força, por meio de armas, mas antes, lança mão do convencimento de que esta violência é necessária, justificando a repressão por meio do discurso.

Não se pode tomar as atuais ações econômicas do Estado, a menos que se faça um jogo de palavras, sob o exaustivo ângulo da repressão e da doutrinação ideológica, ficando claro, contudo, que estes aspectos existem claramente na materialidade das atuais funções do Estado” (Poulantzas, 1980, p. 35).

Uma das definições atuais de Segurança Pública compreende “um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos” (Bengochea, 2004, p. 120). Trata-se, portanto, de um tema transversal, que envolve diversas instâncias governamentais, além de uma efetiva participação e controle da sociedade.

Na abordagem de Valter Foleto Santin (2004), a Segurança Pública é compreendida como um “regime permanente de proteção do cidadão em situação de estabilidade institucional para a manutenção da ordem interna no interior do país com o intuito de uma convivência normal em sociedade e busca da harmonia social”

(Santin, 2004, p. 90). Assim, o principal objetivo desse sistema seria o de promover a harmonia social e garantir a normalidade nas interações entre os cidadãos.

Esta perspectiva destaca a importância de um compromisso de longo prazo com a ideia de segurança e ordem pública, indo além da mera aplicação da lei e considerando diversos fatores sociais e institucionais. Em certa medida, é uma visão realista, pois a violência e o que chamamos de criminalidade são multicausais, com múltiplas raízes e influências de fatores e processos sociais, econômicos, políticos e históricos.

Num contexto social como o nosso, marcado pela precarização do trabalho e a uberização das relações trabalhistas, majoritariamente ocupadas por pessoas negras, devemos pensar em Segurança num contexto de zonas de vulnerabilidade social, como sugere Castel (1997). Em "A insegurança social: o que é ser protegido?", Castel (2005) analisa como as mudanças socioeconômicas enfraqueceram os sistemas de proteção social, expondo indivíduos e grupos a uma crescente insegurança. Ele destaca que essa situação é ainda mais grave em áreas como as periferias, onde os principais fatores de "dissociação social" se tornam mais evidentes.

As "zonas" de vulnerabilidade social referem-se a grupos de indivíduos que, devido à crise social, estão excluídos das redes tradicionais de proteção. Isso inclui os desempregados, aqueles que estão no mercado de trabalho de forma precária, além de pessoas ou grupos com laços fracos nas relações familiares ou comunitárias. Essas "zonas" representam áreas onde a proteção social é insuficiente ou inexistente, e caracterizam-se como:

[...] um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional. Daí o risco de caírem na última zona, que aparece, assim, como o fim de um percurso. É a vulnerabilidade que alimenta a grande marginalidade ou a desfiliação (CASTEL, p. 27, 1997).

Cabe ainda pensar sobre essa "ordem interna" em um país que historicamente marginalizou e criminalizou a população negra, especialmente no contexto de séculos de escravidão. Desde a abolição em 1888, o Brasil não integrou plenamente a

população negra nas estruturas sociais e econômicas, perpetuando um sistema de exclusão que, como sabemos, resulta até hoje em desigualdades e ciclos de violência. O Estado, em vez de ser um garantidor de direitos, frequentemente atua como agente de controle e repressão sobre aqueles que foram deixados à margem dessa dita "harmonia social".

1.2 Discursos sobre Segurança pública no Brasil: dos anos de chumbo aos dias de hoje

“Na América Latina poucas vezes se utiliza a violência contra um inimigo externo, mas quase sempre contra um interno” - Wolf Gran Bendorff

Em seu estudo sobre os principais paradigmas que influenciaram a Segurança Pública no Brasil desde a ditadura militar até os dias atuais, Freire (2009) destaca o paradigma da Segurança Nacional, que surge no Brasil a partir do período da ditadura militar, entre 1964 e 1985. Naquele momento, marcado pela supressão dos direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos opositores do Regime, os militares mobilizaram o discurso da Segurança em torno de uma peça de ficção chamada “interesse nacional”.

A ditadura representou uma brusca e violenta ruptura do princípio segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido. A perspectiva de Segurança Nacional era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, justificando-se o uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem. (Freire, 2009, p. 102)

Durante esse período, o uso da força pelo Estado era fundamentado na “Doutrina de Segurança Nacional” (DSN), um discurso disseminado dentro da Escola Superior de Guerra (ESG) sob forte influência de oficiais do National War College dos EUA. Esses oficiais trouxeram para o Brasil uma ideologia voltada para a implementação de uma estratégia de segurança que visava estabelecer uma geopolítica para o Cone Sul, com o objetivo de conter a expansão do comunismo (Freire, 2009). Em resumo, o paradigma da Segurança Nacional se caracterizava:

Pela prioridade dada, inicialmente, ao inimigo externo, materializado no combate ao comunismo, e, posteriormente, ao inimigo interno, correspondente a qualquer indivíduo percebido como contrário à ordem vigente. A ameaça à segurança aqui é vista como tudo aquilo que atenta contra o Estado e contra os interesses nacionais, intimamente associados aos interesses daqueles que estão no poder. (...) Assim, a atuação do Estado é incisivamente repressiva, por meio das Forças Armadas e de órgãos especiais criados para este fim. (Freire, 2009, p. 103)

É neste período que se institucionaliza no âmbito do Estado e do seu aparato repressivo o discurso do “inimigo interno”. Essa narrativa torna suspeita qualquer pessoa que se oponha à ordem ou ao “interesse nacional”, que, na prática, correspondia à vontade do Regime. Nesse contexto, as polícias militares, que desde a Constituição de 1934 eram reconhecidas como “forças auxiliares do Exército”, passam a integrar o serviço de informações e contra-informações do Regime Militar.

As PMs são responsáveis pela guarda de pontos estratégicos, como estações de transmissão de energia elétrica, telecomunicações e instalações industriais, além do controle de distúrbios (Muniz, 2001). Foi no auge dos “anos de chumbo” da Ditadura que ocorreu a última grande transformação estrutural do sistema policial brasileiro, culminando na configuração de duas polícias estaduais de ciclo incompleto:

As Polícias Civis passaram a realizar somente as funções de polícia judiciária e de polícia de investigação de crimes; ao passo que as Polícias Militares, respaldadas com o Decreto-lei que concedeu a elas a exclusividade do policiamento ostensivo fardado, tornaram-se responsáveis pelo patrulhamento urbano convencional. (Muniz, 2001, p. 184)

Com o fim do Regime Militar e a promulgação da Constituição de 1988, estabeleceu-se um marco na política de segurança no Brasil. É nesse momento que “as questões de segurança pública e, por sua vez, os assuntos policiais, passaram a receber tratamento próprio, dissociado das questões mais amplas da segurança nacional” (Muniz, 2001, p. 184). O artigo 144 da Constituição Federal estabelece, portanto, que: “a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.”

Na Constituição Federal brasileira (CF) de 1988, a Segurança Pública é elencada como dever do Estado, um direito e uma responsabilidade de todos, cuja finalidade é preservar a ordem e a integridade das pessoas e do patrimônio, conforme estabelecido no artigo 144 da CF. Isso implica garantir valores como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, conforme disposto no artigo 5º da Constituição, abrangendo os direitos enumerados nos seus incisos, bem como os princípios estabelecidos no artigo 6º da mesma Constituição.

No parágrafo 6º do artigo 144, o texto constitucional determina que as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são “forças auxiliares e reserva do Exército”, o que coloca o Brasil na contramão de outras democracias quando o assunto é Segurança Pública. “Enquanto em outros países há forças policiais com uma estrutura militar (Gendarmerie, Carabinieri, Guarda Civil Espanhola, Polícia Montada Canadense etc.), no Brasil temos uma estrutura militar, a começar pelo nome, fazendo o papel de polícia” (Zaverucha, 1999, p. 5).

Talvez isso seja possível porque nunca baixamos a guarda em relação a esse “inimigo interno”, que, como sabemos, tem cor e endereço bem definidos. Apesar da Constituição Cidadã, temos abordado a violência urbana como uma questão militar em vez de social, o que impede a adoção de medidas estruturais para solucionar o problema, ao mesmo tempo que fortalece a presença das Forças Armadas no cenário político (Zaverucha, 1999). Um exemplo foi a intervenção militar na segurança do Rio em 2018, que custou R\$ 1,2 bilhão e foi comandada pelo general Walter Souza Braga Netto, que posteriormente se tornou ministro e candidato a vice-presidente na chapa de Jair Bolsonaro em 2022. Conforme argumentam MUNIZ e ALMEIDA (2018):

Na Constituição, ainda que de forma equivocada, está previsto que a Polícia Militar é força auxiliar e reserva do Exército. O fato é que, de 1992 pra cá, com o emprego de Garantias de Lei e Ordem até para trocar band aid, o Exército é que tem se constituído em força auxiliar da Polícia Militar. (MUNIZ e ALMEIDA, 2018. p. 1007),

Um episódio foi crucial no que diz respeito à intervenção militar nas questões de segurança pública: a Operação Rio, ou Rio I, realizada em 1994 durante o governo do presidente Itamar Franco. Com o pretexto de combater o narcotráfico, cerca de dois mil soldados do Exército invadiram favelas do Rio de Janeiro, rompendo com a

subordinação civil e agindo sem prestar contas ao Estado. Essa ação consolidou a militarização da vida no espaço urbano e resultou em graves violações de direitos humanos, transformando corpos negros e favelados em alvos.

As Forças Armadas empregaram doutrina, métodos, conceitos e procedimentos de guerra, sem praticamente qualquer controle civil sobre as atividades das forças castrenses. Nem o governador do Rio de Janeiro nem a cúpula da PMERJ participaram das decisões fundamentais, e até hoje não sabe-se quanto custou a operação. Salvo engano, nenhum militar acusado de violação aos direitos humanos foi punido, embora civis tenham sido aprisionados sem mandado judicial ou flagrante delito, com a conivência do Judiciário. (Zaverucha, 1999, p.11)

Lemos (2019) destaca que a militarização das polícias estaduais é um legado da ditadura militar no Brasil que “criou repartições burocráticas e estruturas legais em torno da noção de ‘segurança nacional’, que tem entre os seus conceitos centrais o de ‘inimigo interno’” (Lemos, 2019, p. 2). Trata-se, portanto, da face policial-militar que a democracia vem assumindo para dar conta dos conflitos sociais e garantir a ordem burguesa.

Foi sempre para defender a ordem burguesa, preventiva ou reativamente, que a contrarrevolução se impôs em 1964 e não cessou com a democracia pós-1988. A contrarrevolução apenas deixou de ser predominantemente violenta para fazer-se, preferencialmente, por meios democráticos. Talvez a mais forte expressão deste traço seja o Art. 142 da Constituição. Ele legaliza, por meios democráticos, a atuação de forças militares na garantia da lei e da ordem interna, isto é, como força policial. (Lemos, 2019. p.6).

Tentando encontrar uma solução para a ingovernabilidade das polícias, o Governo Fernando Henrique Cardoso criou em 1995 a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, que foi renomeada em 1998 para Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Além de assessorar o ministro da Justiça, a Senasp tem como objetivo integrar e articular os estados na implementação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Essa estrutura, no entanto, só existe no papel, uma vez que não há protocolos interagências para articular, coordenar e otimizar os recursos policiais, tampouco uma cadeia de comando (MUNIZ e ALMEIDA, 2018).

Protocolo interagência significa: todos os procedimentos de atuação que vão permitir Marinha, Aeronáutica e Exército proceder em atuação conjunta com a Polícia Militar, com Polícia Federal, com a Polícia Civil, com os agentes penitenciários, com o Corpo de Bombeiros, com a Guarda Municipal, com o Ministério Público e com o Sistema de Justiça. Cadê? Está escrito onde? É segredo? Se é segredo é porque não está escrito e se não está escrito é porque ninguém estudou, ninguém aprendeu, ninguém foi treinado - porque só é possível treinar em cima de um manual. "De boca" é improviso (MUNIZ e ALMEIDA, 2018. p 1007).

Em dezembro de 1998, o Exército anunciou um controle maior sobre as polícias militares e os Corpos de Bombeiros Militares, com a criação do novo organograma do Comando de Operações Terrestres, o Coter, que atuava de acordo com as diretrizes do Ministério da Defesa e do Estado-Maior do Exército. Zaverucha (1999) descreve que o Exército pressionou para que as Polícias Militares tivessem sua estrutura militar reforçada após o episódio das greves das PMs de 1997.

Tanto é que FHC chegou a enviar ao Congresso um Projeto de Lei propondo que a instrução das PMs voltasse a ser atribuição do Exército. Ou seja, restabelecer o trinômio instrução militar, regulamento militar e justiça militar, implantado pelo general-presidente Garrastazu Médici (Zaverucha, 1999, p.11).

Já no ano 2000 foi instituído o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), considerada a primeira política nacional e democrática na área de segurança. Em 2007, foi criado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que integrou os estados da federação na implementação de políticas para a prevenção, controle e repressão à criminalidade. Soares (2019) argumenta, entretanto, que a transição do regime militar para a democracia no Brasil não incluiu a área da Segurança Pública, tornando-a uma estrutura ingovernável e incompatível com os apelos de uma sociedade de fato democrática:

A arquitetura institucional da segurança pública, que a sociedade brasileira herdou da ditadura e permaneceu intocada nesses trinta anos de vigência da Constituição cidadã, impediu a democratização da área e sua modernização. [...] Em outras palavras, a transição democrática não se estendeu ao campo da segurança pública, até hoje confinada em estruturas organizacionais ingovernáveis, incompatíveis com as exigências de uma sociedade complexa e com imperativos do Estado democrático de direito. (Soares, 2019, p. 25).

Em última análise, como será detalhado a seguir, a militarização das polícias está profundamente ligada a formas institucionalizadas de violência direcionadas a determinados grupos sociais, com a raça sendo um marcador social crucial. Além disso, a noção de inimigo interno não apenas persiste, mas adquiriu força ideológica, política e jurídica. E a Segurança Pública segue sendo objeto de disputa discursiva e dispositivo que oferece para alguns proteção e para outros controle.

1.3 PMERJ: um olhar racializado

A formação das primeiras forças policiais modernas ocorreu em um período de intensas mudanças sociais e políticas, impulsionado pela Revolução Industrial e pela rápida expansão das cidades. Desde o início do século XIX, as polícias desempenham um papel repressivo, atuando na vigilância e disciplinarização como elementos centrais para a afirmação da autoridade do Estado e a construção de uma ordem social alinhada aos interesses das elites no poder.

Assim, a instituição policial passou a ser essencial para o estabelecimento e a manutenção de uma nova ordem urbana, adaptada às exigências do capitalismo emergente. A criação da Polícia Metropolitana de Londres em 1829, é um exemplo dessa necessidade de controlar o caos e possíveis distúrbios sociais, o que significa punir as populações afetadas pelos efeitos do capitalismo em sua fase inicial.

Portanto, entender as funções e o funcionamento das polícias militares no Brasil desde sua fundação torna-se essencial para compreendermos como elas operam hoje. Para analisar a racialização na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e a cultura de violência da instituição, é fundamental entender as manifestações do racismo estrutural e institucional que moldam essa realidade.

Historicamente, a segurança pública e as instituições militares no Brasil são instrumentos de exclusão sistemática da população negra, por meio da criminalização e da repressão. O punitivismo serviu como ferramenta para silenciar a resistência do povo negro, que se organizava em insurreições e revoltas em busca de liberdade e reparação. A criminalização da negritude também se estendeu às expressões culturais e espirituais de matriz africana, algo que vemos até os dias de hoje.

A fundação do Brasil teve como pilar a escravidão baseada na hierarquização racial, em que a população negra foi historicamente explorada como mercadoria e força de trabalho e o racismo estabelecido como ideologia central. Esse poder sobre corpos negros se manifesta de inúmeras formas, seja na negação de direitos básicos ou na representação negativa dos negros como violentos e agressivos, levando a mortes simbólicas e físicas (Borges, 2019).

Bento (2002), em "Branqueamento e branquitude", aponta que, no período pós-colonial, a "Liga Brasileira de Higiene Mental", formada por psiquiatras no Rio de Janeiro, defendia a esterilização de "degenerados", incluindo negros, e promovia a ideia de que a população negra estava associada à criminalidade e às "classes perigosas". Essa visão eugenista contribuiu para o imaginário social que estigmatizava os negros como perigosos, influenciando a estruturação das instituições militares e perpetuando o racismo institucional em suas operações.

As elites brancas, motivadas por essas ideias racistas, promoveram o embranquecimento da sociedade brasileira, com a imigração europeia e a miscigenação com a população não-branca, na tentativa de "branquear" as futuras gerações. O trabalho intitulado "Os métijs no Brasil", de João Baptista de Lacerda, defendia que, até o ano de 2012, a população brasileira seria formada por 80% de brancos, 17% de indígenas e 3% de mestiços, prevendo o desaparecimento completo da raça negra (SOUZA SANTOS, 2012).

No final da apresentação, Lacerda enunciaria sua principal tese acerca do resultado da miscigenação no Brasil. Segundo ele, o cruzamento racial tenderia a fazer com que negros e mestiços desaparecessem do território brasileiro em menos de um século, ou seja, antes mesmo do final do século XX, possibilitando o branqueamento da população [...] Em sua compreensão, esse processo deveria ocorrer por três motivos principais. Em primeiro lugar, devido à "seleção sexual", os mulatos procurariam sempre encontrar parceiros que pudessem trazer de volta seus descendentes para o tipo branco puro", removendo os aspectos característicos da "raça negra", inclusive o atavismo. Além disso, a crescente entrada de imigrantes europeus no país, somada aos problemas sociais, e o abandono que os negros foram obrigados a enfrentar desde a abolição, traziam a , perspectiva futura de uma nação inteiramente branca. E e num tom comemorativo, concluía que o Brasil caminhava para ser

"um dos principais centros da civilização do mundo (SOUZA SANTOS, 2012, p. 754).

Diante desse contexto, ao analisar as corporações policiais militares, é essencial considerar o histórico de branqueamento do Brasil e a tentativa de apagamento dos grupos étnico-raciais não brancos. A história da PMERJ começa com a chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808, quando foi criada a primeira Guarda Imperial para proteger a família real. Nesse mesmo ano, foi fundada a Intendência-Geral de Polícia da Corte, que tinha como principais responsabilidades a supervisão do abastecimento da capital, a manutenção da ordem pública, a investigação de crimes e a captura de criminosos, principalmente escravizados fugitivos.

O intendente-geral de polícia, que também era desembargador, possuía poderes amplos, incluindo a autoridade para prender, julgar e punir pessoas acusadas de infrações menores. Mais do que uma função de polícia judiciária, o intendente-geral desempenhava o papel de um juiz com funções policiais (Costa, 2004).

No século XIX, a população de negros escravizados, estimada em cerca de 2,5 milhões de pessoas, representava de um quarto a um terço da população total do Brasil. A Polícia, desde suas origens, foi estruturada para ser mais militar do que policial (Muniz, 2001), sendo o principal dispositivo encarregado de exercer o controle e a dominação desses corpos negros, além de regular a distribuição da morte, reproduzindo assim a ideologia racista que fundou o Estado brasileiro.

Com o crescimento das cidades no século XIX, surgiram medidas destinadas a aumentar a vigilância sobre negros e pobres livres. A polícia assumiu novos papéis, utilizando a vadiagem como pretexto para criminalizar as "classes menos favorecidas", vistas como preguiçosas e imorais. A capoeiragem, por exemplo, foi incluída no Código Penal Brasileiro em 1890, ampliando o controle social sobre os negros. Neste período, diversas leis foram promulgadas para criminalizar a cultura afro-brasileira, como o samba, os batuques e as práticas religiosas de matriz africana, impondo restrições e sofrendo forte repressão policial (Borges, 2019).

Em "O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história", Batista (2003) detalha como, desde o Brasil Império, a criminalização dos negros e de sua

cultura, promovida por uma hegemonia conservadora branca, se concretiza em práticas de neutralização e disciplinamento, formando assim os mecanismos de controle social do Estado brasileiro.

Em meados do século XIX, o Rio de Janeiro possuía a maior população escravizada urbana das Américas, conforme o censo de 1849. Se instaurou um “medo branco” na cidade “imprevisível”, diante de uma população negra que só crescia, resultando em perseguições, práticas punitivas e políticas de controle social. Depois de um episódio que ficou conhecido como “A Revolta dos Malês”, um levante liderado por negros escravizados mulçumanos - daí o nome Malês - na província de Salvador, em 24 de janeiro de 1835, este medo branco se entranha pelas intuições do Estado.

À uma hora da madrugada do dia 25 de janeiro explode a rebelião gestada por um lado na opressão do cativo e por outro na perspectiva militante e carregada de identidade étnica do islã. Calcula-se que 400 a 500 pessoas participaram do movimento. Naquele ano estimava-se em 65.500 os habitantes de Salvador. (...) Pouco tempo depois (às 6h25m) o movimento estava derrotado. A desigualdade numérica e de armas fez com que aqueles homens vestidos de branco que percorreram heroicamente as ruas de Salvador fossem desarticulados quase que imediatamente. (...) Embora a vitória tenha sido rápida, óbvia e total, a Revolta dos Malês foi um marco no imaginário do medo naquela época. Após a revolta, um clima de histeria tomou conta de Salvador. O espectro da Revolução Haitiana já assombrava as mentes senhoriais desde a primeira rebelião liderada por Mackandal, escravo muçulmano, posteriormente condenado à fogueira em 1798. (Batista, 2003, p. 24, 25).

Essa história está na origem de um discurso que perpetua o medo e o terror, resultando em uma espiral de violência contínua. Ela constitui uma das bases da formação ideológica brasileira, moldando práticas e discursos que legitimam a opressão e a exclusão ao longo do tempo. “Esta questão permeou a corte imperial após a Revolta dos Malês em 1835, assombrou a nação após a abolição da escravidão e a proclamação da República. Vagou nas águas da Revolução de 30, no suicídio de Getúlio, no golpe de 64 e nas conjunturas eleitorais de 1994 e 1998” (Batista, 2003, p. 35).

A história da PMERJ mostra que, em diferentes períodos, o medo da elite branca levou à institucionalização da repressão contra os negros como principal arma

de controle social. Desde a instituição da Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, com a chegada da família real em 1808, passando pela criação da Guarda Real de Polícia em 1809, até a criação da Secretaria de Polícia em 1833, que abarcava a Guarda Nacional, a Polícia Militar e as instâncias judiciais, as forças policiais no Brasil sempre estiveram a serviço da ordem burguesa e do projeto de repressão dos corpos negros (Batista, 2003).

A partir da década de 30, e já com um novo Código Criminal, a modernização da polícia se dá na perspectiva da ampliação do controle do Estado sobre a população escrava. Está se configurando um sistema de disciplinamento social encarregado de manter a população em ordem, dando segurança e proteção à propriedade e aos proprietários (Batista, 2003, p. 144, 145).

Em agosto de 1831 foi criada a Guarda Nacional, uma força militarizada com atribuições nacionais e funcionamento local, composta pela classe de proprietários. Em outubro do mesmo ano, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, que mais tarde se transformou no Corpo Militar de Polícia da Corte em 1866 e, eventualmente, na Polícia Militar a partir de 1920.

Este período é marcado por uma fase crucial da economia brasileira, impulsionada pelo crescimento da cultura do café, que dependia fortemente dos grandes contingentes de africanos na cidade. Ao mesmo tempo, as técnicas de repressão da polícia começaram a ser refinadas (Batista, 2003). Posteriormente, a PMERJ adotou uma estrutura burocrática semelhante à do Exército brasileiro (Muniz, 2001).

Até hoje, o modelo militar de organização profissional tem servido como inspiração para maior parte das Polícias Militares. Assim como no Exército Brasileiro, as PMs possuem Estado Maior, Cadeia de Comando, Batalhões, Regimentos, Companhias, Destacamentos, Tropas, etc. Seus profissionais não fazem uso de uniformes como os agentes ostensivos das recém - criadas Guardas Municipais"; eles utilizam "fardas" bastante assemelhadas aos trajes de combate dos militares regulares. (Muniz, 2001, p. 179)

No século XX, a PMERJ passou por diversas transformações, especialmente durante os períodos de regimes autoritários, como o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Militar (1964-1985). Esses períodos foram marcados por um aumento da

repressão policial, com a PMERJ desempenhando um papel crucial na manutenção da ordem e na repressão de movimentos sociais e políticos.

Hoje, quando olhamos para o perfil da PMERJ e para a sua composição racial, com base na Pesquisa Perfil dos Policiais Militares do Brasil⁵, vemos que o efetivo (entre os que responderam a este campo - 84% do efetivo aparece como Não Identificado) é composto em sua maior parte por policiais pardos e pretos. Na pesquisa mais recente (2022), entre o efetivo total na ativa de 43.760 agentes, 3.238 (7,4%) se identificam como brancos; 3.211 (7,34%) se identificam como pardos e 630 (1,44%) se identificam como pretos.

A partir desses dados, podemos chegar às seguintes conclusões: as Forças de segurança, incluindo a Polícia Militar (PM), ainda são consideradas uma oportunidade de ascensão social para jovens negros. Em que pese, a presença de policiais negros se concentra em cargos de base, enquanto indivíduos brancos ocupam majoritariamente os cargos de oficiais, conforme mostra a Análise da SENASP. Isso sugere que as oportunidades de ascensão social dentro das corporações refletem as desigualdades raciais e o racismo estrutural presente na sociedade. Além disso, importa questionar: por que mais de 80% do efetivo consta sem identificação de raça/cor?

Ao mesmo tempo, policiais negros são os que mais morrem em ações de policiamento e operações. Segundo o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP), nos últimos dez anos, 217 policiais militares e 27 policiais civis foram mortos em serviço, totalizando cerca de 24 mortes por ano. Esse número aumenta se incluirmos agentes mortos fora do trabalho, conforme observado pelo Instituto Fogo Cruzado.

Misse (2006) destaca que a presença de um órgão armado do Estado resulta da criminalização da violência social e do monopólio do uso da força, o que afeta especialmente os policiais negros, que são ao mesmo tempo protagonistas e vítimas

⁵ A SENASP desenvolve, desde 2004, a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (PISP). Aplicada, anualmente, a PISP destina-se a coletar informações das Polícias Militares (PM), Polícias Civis (PC) e Corpos de Bombeiros Militares (CBM) em todas as Unidades da Federação (UF). Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/pesquisaperfil/pesquisa-perfil-das-instituicoes-de-seguranca-publica>. Acesso em: agosto 2024.

da violência urbana. A problemática posta é a seguinte: homens negros estão morrendo, com e sem farda, o que torna o genocídio do negro ainda mais eficiente em seu projeto. Como cantam os Racionais MCs, todo esse drama, de matar para não morrer e de matar os seus sem dor na consciência, é o drama da violência nas periferias do Brasil:

Nego drama⁶

O drama da cadeia e favela

Túmulo, sangue, sirene, choros e velas

Passageiro do Brasil, São Paulo, agonia

Que sobrevivem em meio às honras e covardias

Periferias, vielas, cortiços

Você deve tá pensando

O que você tem a ver com isso?

Desde o início, por ouro e prata

Olha quem morre, então

Veja você quem mata

Como vimos, a segurança pública no Brasil foi historicamente moldada por discursos que legitimam a exclusão e a violência, sustentados por estruturas militarizadas que remontam à ditadura militar. A construção de um inimigo interno, associado a grupos marginalizados, revelou-se central para a consolidação de um

⁶ "Negro Drama" é uma das faixas mais impactantes dos Racionais MC's, lançada no álbum "Nada Como um Dia Após o Outro Dia" (2002). A música reflete sobre a trajetória de sofrimento, resistência e exclusão vivida pela população negra nas periferias urbanas do Brasil. Com uma narrativa pessoal e coletiva, ela explora temas como o racismo estrutural, a violência policial, o encarceramento em massa, a pobreza e as dificuldades cotidianas enfrentadas pelos negros. A canção utiliza o termo "drama" para descrever a luta constante dos jovens negros contra a criminalização e o preconceito. Também faz uma crítica à desigualdade social e à herança deixada pela escravidão. Racionais MC's, com suas letras incisivas e poéticas, se consolidaram como porta-vozes das periferias, trazendo visibilidade às questões que afetam os negros no Brasil.

aparato estatal que prioriza o controle social em detrimento da cidadania. Esse contexto, ancorado em práticas repressivas, não apenas perpetua desigualdades, mas reforça a lógica do racismo institucional, com o aparato policial assumindo um papel crucial nesse processo.

Ao refletirmos sobre o impacto dessas práticas, torna-se fundamental compreender como o imaginário social e os discursos midiáticos operam na criminalização de determinadas populações. A construção do jovem negro como ameaça iminente não ocorre de maneira isolada, mas integra uma rede de narrativas que naturalizam a violência como instrumento de controle. É nesse cenário que investigaremos como esses discursos estruturam representações racializadas, legitimando abordagens repressivas e ampliando as desigualdades já existentes.

2. DISCURSO, RAÇA E CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA NO RIO DE JANEIRO

2.1 Discurso e práticas discursivas

Fundamental para compreendermos a engrenagem por trás da “Guerra às drogas” e da noção de inimigo na atualidade, o conceito de discurso é central na Teoria Crítica do Discurso (TCD), com grande influência de Michel Foucault. O discurso pode ser interpretado como "um conjunto de regras anônimas, históricas, determinadas no tempo e no espaço, que definem, em uma determinada época e em uma área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições para que algo possa ser dito" (Foucault, 1969, p. 136).

Para a Análise do Discurso Crítica (ADC), o discurso é uma parte das práticas sociais, que incluem também elementos não discursivos, como crenças, valores, desejos, instituições e relações sociais (Chouliaraki e Fairclough, 1999). Esses elementos se conectam e formam o mundo social. Essa visão se baseia no materialismo histórico-geográfico de Harvey, que entende a vida social como estruturada por ações habituais das instituições, realizadas por indivíduos e objetos presentes na sociedade. Tais práticas podem ter orientações ideológicas, políticas, econômicas ou culturais, onde o discurso se manifesta.

Compreender o conceito de práticas discursivas, a partir da ADC, requer primeiro entendermos o mundo social e as práticas sociais. As ações e interações sociais não são meramente individuais, mas resultados de pressões e demandas sociais que negociamos e com as quais nos envolvemos. As práticas sociais são influenciadas por relações de poder e incluem elementos como ação social, linguística e o contexto histórico-social em que estão situadas (Magalhães, 2000).

A vida social é composta por práticas organizadas que seguem padrões legitimados pela sociedade. O trabalho policial, por exemplo, é uma prática social reconhecida, estruturada em torno da instituição policial, com seus ritos, crenças, valores e papéis sociais desempenhados em diferentes níveis hierárquicos. A hierarquia militar, o uso da farda, os rituais, a linguagem da corporação e todos os elementos que compõem o universo policial fazem parte de uma prática socialmente construída e legitimada.

Já o texto é considerado a materialização do discurso e o ponto de partida para a análise discursiva. Para Magalhães (2004), textos são "elementos dos eventos sociais que se relacionam dialeticamente com elementos não discursivos. Dessa forma, os textos contribuem para definir os significados nas práticas sociais" (Magalhães, 2004, p. 115). Fairclough (2003) acrescenta que os textos podem influenciar nosso conhecimento, atitudes e crenças e que podemos aprender (socialmente falando) com ele.

Assim, a prática discursiva envolve a interação entre texto e prática social, sendo uma forma de ação que utiliza a linguagem para alcançar objetivos, atribuir significados e provocar transformações na sociedade. Para Fairclough (2001), a prática discursiva se expressa por meio de textos escritos, falados ou visuais, como uma fotografia, vídeo ou um post institucional em redes sociais.

2.2 “Guerra contra crime”: um acumulado de discursos

Ao longo dos últimos 50 anos, o poder político no Rio de Janeiro tem utilizado um instrumento de produção do terror conhecido como “Guerra às drogas”. Enquanto aposta política, esta estratégia é um dos dispositivos que alimenta a máquina eleitoral fluminense, materializando-se nas centenas de pessoas mortas anualmente no

estado, incluindo policiais, e na produção de locais/campos onde o Estado negocia sua presença.

No entanto, o sucesso da "guerra contra o crime" depende em grande parte do elemento discursivo, da capacidade do estado de mobilizar o debate público e atrair investimento em torno do seu projeto. É preciso difundir a sensação de insegurança, para gerar medo por parte da população, uma estratégia que está na gênese do Estado brasileiro (Borges, 2019). O Estado propaga a versão de que o enfrentamento armado é a melhor solução para oferecer segurança aos cidadãos, mesmo ao custo de milhares de vidas perdidas.

Ao longo das décadas, a grande mídia hegemônica tem disseminado esse discurso, dificultando um debate crítico sobre a questão criminológica no Brasil (Batista, 2021). Ao mostrar diariamente as cenas de terror, violência e confrontos armados, a imprensa acaba sendo a principal porta-voz da guerra às drogas, aumentando o sentimento de medo e ameaça e normalizando o terror. É a mídia hegemônica quem “produz um senso comum que nós chamamos de populismo criminológico. (...) Se a política não tem como reduzir a violência que o modelo econômico produz, ela precisa mais do que de um discurso, precisa de um espetáculo.”(Batista, 2021, p. 100).

No entanto, um discurso “não emana de um livre jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma prática social que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais e concretas, orientando-se para elas” (Fairclough, 2016, p. 97). Ou seja, o discurso da guerra contra o crime está profundamente alicerçado nas estruturas sociais do Estado, abrangendo a política, a polícia, a mídia e o judiciário — instituições que conferem ao discurso poder e eficácia em seu objetivo de controle social.

O que atualmente conhecemos por "Guerra às drogas" teve origem na década de 1980 nos EUA, vinculada à doutrina de "tolerância zero" contra o crime promovida por organizações como o *Manhattan Institute*, financiado pela elite conservadora estadunidense. O discurso da “tolerância zero” é centrado na valorização dos espaços públicos como fundamentais para a vida urbana dentro do paradigma liberal. Nesse

contexto, a pobreza é considerada responsável pela "desordem" e, portanto, precisa ser varrida de qualquer forma.

É ainda o Manhattan Institute que vulgariza a teoria dita "da vidraça quebrada" (broken windows theory]. formulada em 1982 por James Q. Wilson (papa da criminologia conservadora nos Estados Unidos) e George Kelling em artigo publicado pela revista Atlantic Monthly: adaptação do ditado popular "quem rouba um ovo, rouba um boi", essa pretensa teoria sustenta que é lutando passo a passo contra os pequenos distúrbios cotidianos que se faz recuar as grandes patologias criminais (Wacquant, 1999, p. 16).

O discurso de "tolerância zero" contra o crime está intimamente ligado ao aprisionamento das juventudes negras nas periferias das grandes cidades, moldando o debate sobre quem pode circular em determinados territórios e onde o terror é tolerado. Como visto nas décadas de 1980 e 1990, nos EUA e na Europa, este discurso também sustenta a ideia de higienização social nos grandes centros urbanos. Os impactos desses discursos são especialmente devastadores para a juventude negra, ao ser encurralada em espaços delimitados das cidades, e empurrada para uma vida em guetos onde as oportunidades são escassas e a criminalidade se apresenta como projeto de vida.

Constantemente a imagem do negro, principalmente o jovem negro, é associada à criminalidade, ainda sob forte influência do positivismo criminológico e da noção de "criminoso nato" de Lombroso. Como afirma Batista (2021), "na criminologia, o positivismo transfere o objetivo do delito demarcado juridicamente para a pessoa do delinquente" (Batista, 2021. p. 26).

No século XIX, teorias no campo da criminologia propuseram uma abordagem científica ao estudo do crime, mobilizando o discurso criminológico para enfatizar a aplicação do método científico na identificação de "fatores determinantes" do comportamento criminoso. Dentro destas práticas discursivas, o Positivismo Criminológico e o Determinismo ganharam relevância como correntes teóricas que historicamente moldaram a compreensão do comportamento criminoso.

Cesare Lombroso, um dos precursores do Positivismo Criminológico, introduziu a teoria do "homem criminoso nato", argumentando que características

físicas e anatômicas poderiam revelar uma predisposição ao crime. Essa perspectiva influenciou a construção de discursos que buscavam explicar o crime por meio de características individuais e não sociais.

É um discurso que surge das próprias agências do poder sobre o objeto estudado. Se a maioria dos presos é pobre, o paradigma etiológico irá concluir, através da legitimação do discurso médico, que a causalidade criminal está reduzida à figura do autor do delito. A própria descrição/classificação biológica do sujeito criminalizável será a explicação do seu crime e da sua “tendência” à “criminalidade” (Batista, 2021. p. 26)

Em "Paradigmas em Criminologia e Relações Sociais", Evandro Piza Duarte expõe a estreita relação entre o paradigma etiológico e as teorias raciais surgidas entre os séculos XVIII e XIX. O surgimento da Criminologia, segundo o autor, esteve associado às teorias que, no final do século XVIII, construíram falsas ideias científicas sobre a inferioridade racial.

O nascimento da Criminologia, entretanto, foi contemporâneo ao desenvolvimento da Teoria dos Tipos e do Darwinismo Social, ou seja, às primeiras teorias da raça. Foram esses dois grupos de teorias que constituíram os conceitos centrais e as hipóteses explicativas da Criminologia. As imbricações entre teorias da raça e teorias sobre o criminoso e a criminalidade são tão decisivas que se pode sugerir que há apenas uma diferença de especialização, ao invés de autonomia científica. As teorias sobre a raça e as teorias sobre a criminalidade vincularam-se, operacionalmente, às novas dimensões do Estado Moderno/Colonial. (Piza Duarte, 2016. p. 506)

No cenário das práticas discursivas contemporâneas, essas correntes teóricas ainda reverberam, influenciando a percepção pública sobre criminalidade. Esse acúmulo discursivo, que articula a figura do delinquente como a personificação do inimigo do Estado, o criminoso nato e as prisões como instituições de vigilância e punição estão presentes no modo como o estado neoliberal lida com os efeitos da precarização do trabalho e com a própria pobreza produzida e criada por um sistema econômico que exclui cada vez mais pessoas.

Ao longo das últimas décadas, o discurso da guerra contra o crime tem sido meticulosamente construído para legitimar um projeto de poder racista e voltado contra os pobres. Afinal, a questão criminal está ligada ao poder e às necessidades

de controle de uma classe social específica (Batista, 2021). A guerra contra o crime representa, na verdade, um novo capítulo na história do poder punitivo e da criminologia, que constantemente se ajustam para acomodar e perpetuar a acumulação de capital e favorecer as elites no poder.

“É por isso que Zaffaroni trabalha a inquisição como o primeiro discurso criminológico moderno: serão estudadas as causas do mal, as formas em que se apresenta também o método para combatê-lo. O importante é seguir o curso dos discursos para observar as permanências dessa maneira de pensar e agir até a criminologia dos dias de hoje. Nada mais parecido com a figura do herege do que o traficante que quer dispor da alma das nossas crianças, como disse Nilo Batista” (Batista, 2021, p. 32).

Neste contexto, pode-se afirmar que a criminalidade que o Estado busca combater com tanta veemência e sem clemência, especialmente na punição de jovens negros, é um dispositivo socialmente construído ao longo da história. A própria criminologia pode ser considerada um "acumulado de discursos" (Batista, 2021), uma prática social mediada textualmente e historicamente subordinada à demanda por ordem, conforme as necessidades do Estado capitalista.

A criminologia e a política criminal são, portanto, "um eixo específico de racionalização, um saber/poder a serviço da acumulação de capital" (Batista, 2021, p. 23). Por exemplo, o encarceramento em massa que atualmente atinge índices alarmantes em todo o mundo, incluindo o Brasil, está na gênese do Estado capitalista.

Foucault (2001) o descreve como um dispositivo que surge em resposta às crescentes "ameaças sociais" do final do século XVIII, associado ao discurso de "civilização" da punição e substituindo a punição-espetáculo. Ora, crescentes ameaças significavam ataques e saqueamentos às docas e fábricas, possíveis manifestações dos operários e revoltas sociais que poderiam atrapalhar o comércio. É quando vigiar torna-se tão importante quanto punir:

O que transformou a penalidade, na virada do século, foi o ajustamento do sistema judiciário a um mecanismo de vigilância e controle; foi a integração comum de ambos num aparelho de Estado centralizado; mas foi também a instauração e o desenvolvimento de toda uma série de instituições (parapenais e, por vezes, não penais), que serviram de ponto de apoio, de posições avançadas ou de formas reduzidas ao aparelho principal. Um

sistema-geral de vigilância-reclusão penetra por toda a espessura da sociedade, tomando formas que vão desde as grandes prisões, constituídas a partir do modelo, do Panopticon, até as sociedades de patronagem e que encontram seus pontos de aplicação não somente nos delinquentes, como também nas crianças abandonadas, órfãos, aprendizes, estudantes, operários, etc. (Foucault, 2001)

Foucault explica que o Estado capitalista, por meio de diferentes instituições sociais, como conventos, exércitos e fábricas, opera de modo a utilizar a disciplina como forma de exercer controle. Esse poder disciplinar promove a “normalização” dos corpos por meio de diversos instrumentos (cercas, clausura, filas, horários para as atividades) e modelos disciplinares. Como Batista argumenta, “[...] a Revolução Industrial precisa de novos dispositivos de controle social para o disciplinamento e assujeitamento dos contingentes miseráveis que produziu” (Batista, 2021, p. 26).

Importante recordar que qualquer discurso é, antes de tudo, uma prática social que constitui o mundo social, não apenas de representação, mas de significação do mundo (Fairclough, 2001). Portanto, a relação que se faz entre criminalidade e pessoas negras é uma construção discursiva ancorada na materialidade do Estado racista. Como argumenta Almeida (2019), “o imaginário em torno do negro criminoso representado nas novelas e nos meios de comunicação não poderia se sustentar sem um sistema de justiça seletivo, sem a criminalização da pobreza e sem a chamada “guerra às drogas” (...), contra as populações negras” (Almeida, 2019, p. 66).

Loic Wacquant (1999) argumenta que, ao adotar a ideologia neoliberal em sua política econômica, os EUA criaram um Estado Penal que pune os pobres com encarceramento em massa, enquanto reduz intervenções econômicas e sociais. Isso resulta na penalidade neoliberal da miséria, caracterizada pelo aumento do Estado policial e penitenciário e pela diminuição do Estado de bem-estar social. A partir de experimentos realizados em Nova York, os EUA exportaram esse discurso para os países da Europa Ocidental e da América Latina, no que Wacquant chama de “operação planetária de marketing ideológico”.

A exportação dos temas e das teses de segurança incubados nos Estados Unidos, a fim de reafirmar a influência moral da sociedade sobre seus "maus" pobres e de educar o (sub)proletariado na disciplina do novo mercado de trabalho, só é tão florescente porque encontra o interesse e a anuência das

autoridades dos diversos países destinatários. (...) Os países importadores dos instrumentos americanos de uma penalidade resolutamente agressiva, adaptada às missões ampliadas que competem às instituições policiais e penitenciárias na sociedade neoliberal avançada - reafirmar a autoridade moral do Estado no momento em que ele próprio é atingido pela impotência econômica (...) -, não se contentam todavia em receber passivamente essas ferramentas (Wacquant, 1999, p. 34, 35).

Para Wacquant (1999), toda essa investida contra o subproletariado, envolvendo aparelhos do Estado, *think tanks* especializadas, a mídia e empresas privadas, produziu como resultado a quadruplicação da população penitenciária estadunidense, resultado que se espalhou pelo mundo.

De Nova York, a doutrina de 'tolerância zero', instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda - e que se vê - (...) propagou-se através do globo numa velocidade alucinante, e com ela, a retórica militar da "guerra" ao crime e da reconquista do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a *invasores estrangeiros*. (Wacquant, 1999, p. 19).

Assim como a Operação Condor⁷ esteve por trás das práticas punitivas dos regimes militares no Cone Sul, a partir da década de 1960, a 'Guerra contra o Crime', também fortemente influenciada pelos EUA, opera hoje a partir de novos discursos de inculcação do medo. Esse acúmulo discursivo sustenta um sistema de segurança punitivista, racista e voltado contra os pobres, perpetuando no poder uma elite política e econômica que se beneficia do sangue derramado nas periferias.

O discurso da guerra contra o crime segue seu curso invicta, década após década, de governo em governo, independentemente da ideologia de quem está no poder. Saído das sombras de Wilson Witzel, o governador Cláudio Castro, reeleito para o Governo do estado do Rio de Janeiro no quadriênio 2023-2026, autorizou três das cinco maiores chacinas policiais da história do estado: Jacarezinho, em maio de

⁷ Neste período, o uso da força pelo Estado era fundamentado na Doutrina de Segurança Nacional (DSN), base conceitual desenvolvida no âmbito da Escola Superior de Guerra (ESG), e que recebeu forte influência de oficiais do centro de treinamento do alto escalão do exército estadunidense, o *National War College*, que trouxeram para o Brasil uma ideologia voltada para a garantia de metas de segurança para implantar uma geopolítica para todo o Cone Sul, no sentido de contenção do perigo de expansão do comunismo.

2021, com 28 mortos; Complexo da Penha (Vila Cruzeiro), em maio de 2022, com 24 mortos; e Complexo do Alemão, em julho de 2022, com 17 mortos.

Nesse projeto de produção da morte, as favelas tornam-se zonas urbanas de exclusão, onde a exceção e a regra se confundem em pleno estado democrático. São "mecanismos de fechamento e controle étnico-raciais, [...] baseados no banimento forçado de uma população negativamente tipificada" (Wacquant, 2001, p. 50). A ocupação de territórios dominados pelo crime organizado e a militarização da vida nas favelas criam zonas localizáveis de indistinção entre norma e fato. Ou ainda, como argumenta Agamben (2001), territórios fora do ordenamento jurídico, o próprio estado de exceção em sua forma permanente e desejado, o mais absoluto dos espaços biopolíticos.

Conforme explorado, os discursos que constroem a figura do inimigo interno não apenas criminalizam a juventude negra, mas operam como uma engrenagem que sustenta práticas de exclusão e reforça estereótipos racializados. Essa dinâmica é especialmente evidente na chamada "guerra contra o crime", em que os corpos negros são sistematicamente vinculados à ideia de desordem e perigo. Tais narrativas encontram eco tanto no aparato estatal quanto na mídia, configurando um cenário em que a violência policial é legitimada e naturalizada no imaginário social.

Esse panorama torna urgente investigar como essas práticas se materializam no cotidiano, em operações que exemplificam o viés racial das ações de segurança pública. No capítulo seguinte, vamos examinar como essas práticas discursivas se materializam na atuação da PMERJ, explorando os eventos que envolveram abordagens racistas, intervenções midiáticas e suas implicações para os direitos civis, analisando especificamente o caso da Operação Verão 2023/2024. Analisaremos também o papel da mídia na consolidação de narrativas que reforçam desigualdades e tensionam os limites da democracia.

3 OPERAÇÃO VERÃO: PRÁTICAS DISCURSIVAS E RACISMO NA PMERJ

3.1 Práticas discursivas

Sobre o conceito de práticas discursivas que será utilizado aqui, é fundamental reiterar que ele é parte da abordagem teórico-metodológica para os estudos organizacionais críticos conhecida como Análise do Discurso Crítica (ADC), proposta por Norman Fairclough, e está ontologicamente fundamentado no referencial teórico de Michel Foucault sobre o discurso. Ao relacionar a teoria foucaultiana com uma abordagem orientada para a análise textual, Fairclough desenvolve um método que investiga tanto a linguagem em uso quanto o uso da linguagem na sociedade. De acordo com Foucault (2008), as práticas discursivas estão intrinsecamente ligadas a questões sociais, de poder e saber, dentro de um contexto específico de tempo e espaço.

Em *A Ordem do Discurso*, Michel Foucault (1971) defende que práticas discursivas são sistemas de produção que regulam o que pode ser dito em determinado contexto histórico e social. Elas não apenas organizam e delimitam os discursos possíveis, mas também operam como mecanismos de poder, definindo os limites entre o que é legítimo e o que é excluído ou silenciado. Essas práticas não se restringem ao conteúdo das palavras, mas envolvem também as condições institucionais, históricas e culturais que possibilitam a emergência e a circulação de certos discursos, enquanto marginalizam outros. Assim, o discurso não é apenas um reflexo da realidade, mas um instrumento que constrói saberes, estabelece relações de poder e molda a forma como compreendemos o mundo e nos posicionamos nele.

A partir das noções de práticas discursivas de Foucault e de práticas sociais do materialismo histórico de David Harvey, Fairclough (2001) passa a definir o discurso articulando três elementos ou momentos: prática social, prática discursiva e texto. Embora, por uma questão metodológica, essas dimensões sejam analisadas separadamente, elas são, na prática, indissociáveis. Como Fairclough destaca:

Qualquer "evento" discursivo (isto é, qualquer exemplo de discurso) é considerado como simultaneamente um texto, um exemplo de prática discursiva e um exemplo de prática social. A dimensão do "texto" cuida da análise linguística de textos. A dimensão da "prática discursiva", como "interação", na concepção "texto e interação" de discurso, especifica a natureza dos processos de produção e interpretação textual - por exemplo, que tipos de discurso (incluindo "discursos" no sentido mais socioteórico) são derivados e como se combinam. A dimensão de "prática social cuida de

questões de interesse na análise social, como as circunstâncias institucionais e organizacionais do evento discursivo e como elas moldam a natureza da prática discursiva e os efeitos constitutivos/construtivos referidos anteriormente (Fairclough, 2001, p. 22).

Para Fairclough (2001), a prática discursiva é uma dimensão da prática social, situando-se entre a prática social em si - que inclui elementos não discursivos, como relações sociais, atividades materiais, e sistemas de conhecimento e crença - e o texto, que representa a materialização dos discursos e serve como unidade mínima de análise na ADC. A prática discursiva refere-se à interação entre texto e prática social, refletindo e transformando contextos sociais, políticos e culturais. Elas moldam e são moldadas por relações de poder e saber, e "envolve uma diversidade de elementos: os textos e seus tipos, os gêneros discursivos, os níveis da linguagem, as escolhas lexicais, as figuras de linguagem, etc." (MAGALHÃES et al., 2017, p. 139).

Para analisar as práticas discursivas em um determinado contexto, é necessário considerar três processos fundamentais: a produção, a distribuição e o consumo dos textos. Fairclough (2001) destaca que esses são processos sociais, e sua análise deve estar ligada aos contextos políticos, econômicos e institucionais específicos em que o discurso é gerado. Esses processos são influenciados pela época, pelo poder aquisitivo de quem produz ou consome o conteúdo, pelos contextos políticos e sociais em que estão inseridos, e pelos recursos tecnológicos e materiais que viabilizam a produção e distribuição dos textos.

Entendo aqui "textos" em suas diversas formas - escrita, oral, e imagética - conforme a concepção de Kress e Van Leeuwen (1996) em sua teoria da Gramática do Design Visual. Conforme Fairclough (2003), os textos possuem efeitos causais e interferem nas práticas sociais:

Os textos como elementos dos eventos sociais têm efeitos causais - isto é, eles causam mudanças. Mais imediatamente, os textos causam mudanças em nosso conhecimento (podemos aprender coisas com eles), em nossas crenças, em nossas atitudes, em nossos valores, e assim por diante' (Fairclough, 2003, p. 8)

A produção envolve aspectos como autoria e condições de criação dos textos, incluindo suporte e ferramentas. A distribuição refere-se à maneira como o texto

chega aos destinatários, abrangendo questões de controle e acesso à informação, democratização, recursos tecnológicos e alcance. O consumo, por sua vez, relaciona-se à recepção dos textos, às múltiplas possibilidades de interpretação, efeitos e comandos de ação sobre os públicos.

3.2 Práticas discursivas na Operação Verão: metodologia e descrição do objeto

Para analisar as práticas discursivas no contexto da Operação Verão - edição 2023/2024, adotarei o modelo analítico transformacional de Norman Fairclough. Este modelo concebe o discurso não apenas como uma reprodução do poder hegemônico, mas como um espaço dinâmico onde diferentes atores sociais atuam com o potencial de promover mudanças sociais. No âmbito desta abordagem, o discurso é entendido como uma forma de ação sobre o mundo, um meio de construção de identidade e de representação. Os atores sociais, ao utilizarem o discurso, tanto refletem quanto influenciam crenças, valores e relações sociais, com a capacidade de reproduzir ou transformar as práticas sociais (Fairclough, 1999).

Acredito que esta teoria-método amplia minhas possibilidades analíticas diante dos textos produzidos no contexto do meu objeto (Operação Verão). Meu corpus de análise, ou seja, o conjunto de textos analisados, será composto por textos produzidos no período de 02 a 31 de dezembro de 2023, período em que se desencadeou uma série de eventos discursivos dentro do evento social denominado Operação Verão.

Analisarei textos de postagens na rede social X (antigo Twitter), reportagens dos telejornais RJ1 e RJ2, da TV Globo, e do site de notícias G1. O objetivo é identificar as relações de poder estabelecidas, as regularidades discursivas, as posições ideológicas e o papel desempenhado pelos atores sociais implicados no debate público (autoridades civis, policiais, o judiciário e a mídia). Também examinarei como a questão racial permeia e influencia essas interações e representações, tanto no que é dito quanto no que é silenciado.

Conforme Martins (1992), as reportagens constituem espaço privilegiado para a veiculação de outros discursos, reforçando posições e visões ideológicas, com efeito direto sobre a realidade:

As reportagens são textos descritivos e/ou analíticos que esboçam o contexto imediato de uma situação política, por isso, se constituem espaço privilegiado para a veiculação de outros discursos. O interdiscurso é uma característica presente no gênero reportagem, seja através da citação direta, seja pela simples referência a outros sujeitos enunciadore. Por vezes, também no texto da reportagem certas perspectivas são superestimadas em detrimento de outras. É no encaminhamento da argumentação e no emprego específico de algumas marcas linguísticas que os sentidos e seus efeitos vão sendo construídos e prevalecem no processo discursivo. (Martins, 1992, p. 108).

No contexto da segurança pública no Rio de Janeiro, a "Operação Verão" surge como uma resposta governamental a uma série de eventos e pressões sociais que demandam ações ostensivas e preventivas por parte das forças policiais. Além de estabelecer regras para o ordenamento urbano e o trabalho de vendedores ambulantes, o principal objetivo da Operação Verão é o de reforçar o policiamento em áreas turísticas e de grande concentração de pessoas, particularmente nas praias da Zona Sul do Rio de Janeiro, durante a alta temporada. A iniciativa é uma parceria entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Governo do Estado do Rio de Janeiro e tem sido justificada pelas autoridades como uma medida necessária para garantir a segurança dos cidadãos e turistas.

A Operação Verão edição 2023/2024 iniciou no feriado do dia 07 de setembro de 2023. Porém, os eventos mais relevantes na minha análise aconteceram praticamente três meses depois. No dia 02 de dezembro de 2023, um grupo com mais de 15 jovens atacou o empresário Marcelo Rubim Benchimol, que tentou defender uma mulher que havia sido assaltada pelo mesmo grupo, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, zona Sul da capital carioca. Marcelo foi golpeado por um jovem e caiu desacordado, conforme as imagens de uma câmera de segurança. O caso teve uma repercussão instantânea nos dias seguintes, desencadeando uma série de eventos discursivos e colocando a Operação Verão no alvo do debate sobre violência, insegurança e policiamento.

Ao Bom Dia Rio, telejornal da TV Globo, o porta-voz da Polícia Militar, o coronel Marco Andrade, afirmou, no dia 04/12/2023: "Aos finais de semana e feriados, nós empregamos na nossa operação verão mais de 1.000 mil policiais militares. É um verdadeiro esforço de guerra. Em nenhuma cidade do mundo se mobiliza um efetivo

policial tão grande para que as pessoas possam ir à praia e se divertir. De cada quatro pessoas que cometem crime de furto e roubo na região da Zona Sul, uma é reincidente. São números absurdos, alarmantes, que mostram e indicam que precisamos fazer algo para mudar isso".

Três aspectos chamam a atenção no discurso do porta-voz da PMERJ: 1 - Ao citar o número de policiais nas ruas (mais de 1.000), o oficial parece preocupado em dar uma resposta a parte da população e a classe política que, àquela altura, estavam cobrando respostas da Polícia e do Governo do Estado pelo ocorrido em Copacabana; 2 - O porta-voz utiliza a expressão “esforço de guerra”, apelando à emergência à exceção como forma de resolver conflitos que são meramente cotidianos, algo recorrente nos discursos produzidos no contexto da guerra contra o crime; 3 - Ao dizer “precisamos fazer algo para mudar para isso”, o oficial deixa claro que haveria nos próximos dias uma resposta direta da polícia e das autoridades civis à violência no bairro.

O ataque sofrido pelo empresário Rubim Benchimol teve um papel determinante na cobertura da Operação Verão pela imprensa e foi mencionado em pelo menos sete reportagens diferentes no G1, no período de uma semana, entre 02/12 e 08/12. Aqui, a dinâmica de hierarquização racial se revela, ainda que de forma sutil: a vítima é um homem branco, um empresário bem-sucedido, morador da Zona Sul e que acabara de cometer um ato heróico ao salvar uma mulher (também branca) em perigo. A exploração dessa imagem expõe como a espetacularização da violência cotidiana é atravessada por questões raciais.

Marcelo Benchimol encarna um projeto de masculinidade hegemônica patriarcal, sendo retratado como um herói que precisa ser vingado. Conforme Batista (2021), “é nessa policização da política que a vítima (preferencialmente a rica e branca) vai para o centro do palco, é ela que vai produzir as identificações necessárias para a inculcação de uma subjetividade punitiva” (Batista, 2021, p.100). A escolha da reportagem por um trecho específico da entrevista que Marcelo concedeu à imprensa, ainda na delegacia ao prestar depoimento, reforça a imagem de um “cidadão de bem”, um verdadeiro herói: “Eu me lembro que eu estava indo para a academia e vi uma moça sendo atacada. O principal que eu pensei foi: 'ou eu fujo ou eu ajudo ela'. Optei por ajudar’, disse”.

Sobre a produção destes textos, gostaria de destacar que o processo de produção dessas reportagens no G1, pertencente ao Grupo Globo, é alimentado por imagens e textos veiculados nos telejornais da TV Globo. Assim, as imagens transmitidas na TV ficam disponíveis para os usuários na internet e podem ser compartilhadas por canais digitais, como os sites de notícias. Além disso, o mesmo conteúdo é distribuído em diferentes redes sociais e plataformas, ampliando o alcance das notícias e aumentando a chance dos telespectadores/usuários serem impactados pela mesma imagem por diversas vezes. Pensar essa dinâmica de distribuição das notícias no contexto da violência urbana é fundamental.

Das sete reportagens mencionadas, duas delas dão destaque a vídeos obtidos pela TV Globo com diferentes imagens do ocorrido, intituladas: “Vítima de assalto leva soco e cai desacordada em Copacabana; VÍDEO”⁸ e “Novo vídeo mostra soco que fez empresário desmaiar ao tentar defender mulher em Copacabana: 'Optei por ajudar', conta”⁹. Uma notícia destacou imagens de jovens roubando transeuntes nas imediações da praia, intitulada “Novos vídeos mostram ‘bonde’ assaltando da saída da praia do Arpoador até Copacabana. Polícia apura se grupo é o mesmo que atacou e deixou desacordado empresário que tentava ajudar mulher na Av. Nossa Senhora de Copacabana.”¹⁰.

Uma reportagem se propôs ouvir a mulher agredida no caso Marcelo, intitulada “Nunca senti um medo tão grande em toda a minha vida”, diz mulher alvo de ladrões que agrediram empresário que foi defendê-la”¹¹. E duas notícias se preocuparam em revelar um possível desfecho criminal do caso, apontando a ação da polícia e da justiça, intituladas: “Dois são detidos por agressão e roubo a empresário em

⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/04/vitima-de-assalto-leva-soco-e-cai-desacordada-em-copacabana-video.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/04/empresario-que-levou-soco-durante-assalto-em-copacabana-diz-que-viu-moca-sendo-atacada-e-quis-ajudar.ghtml>. Acesso em: agosto 2024

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/05/novas-imagens-mostram-bonde-assaltando-da-saida-da-praia-do-arpoador-ate-copacabana.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

¹¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/05/nunca-senti-um-medo- tao-grande-em-toda-a-minha-vida-diz-mulher-alvo-de-ladros-que-agrediram-empresario-que-foi-defende-la.ghtml>. Acesso em agosto 2024.

Copacabana”¹² e “Suspeito de dar soco em idoso em Copacabana tem prisão decretada pela justiça”¹³.

Na reportagem “Dois são detidos por agressão e roubo a empresário em Copacabana”¹⁴, publicada no dia 07/12/2024, o G1 destacou a prisão de um suspeito e a apreensão de um adolescente que teria participado do ataque ao empresário. As informações foram concedidas pela assessoria de imprensa das secretarias de Estado das Polícias Militar e Civil. A ação foi conjunta entre equipes do 19º BPM (Copacabana) e da 13º DP (Copacabana).

A reportagem informou que: “Após um trabalho integrado de cruzamento de dados de Inteligência, os policiais identificaram que a dupla utilizava o ônibus da linha 474 (Jacaré x Copacabana) para chegar até a orla. Durante as ações de fiscalização e abordagem, as equipes do 19º BPM interceptaram o homem, de 18 anos, e o adolescente, de 14. Durante a abordagem, na mesma Av. Nossa Senhora de Copacabana, pessoas reconheceram os detidos como participantes de roubos na região e houve um princípio de tumulto, que foi controlado pelos policiais”.

Chama a atenção a escolha da reportagem por revelar a linha de ônibus específica utilizada pela dupla de jovens, sem uma mínima preocupação com uma possível estigmatização das pessoas que utilizam o trecho ou mesmo que moram no Jacaré. Esta é a mesma linha (474 - Jacaré x Copacabana) que a PMERJ passa a interceptar nos dias seguintes, impedindo que os jovens deste território cheguem até a praia. Em nenhum momento a reportagem informou ou questionou como aconteceu a abordagem.

No dia 05/12, logo após o ataque em Copacabana, o G1 publicou uma reportagem sobre o aumento dos índices de criminalidade e violência no bairro, na reportagem intitulada “Índices de furtos e roubos disparam em Copacabana, que vive rotina de cenas de violência”¹⁵. O texto revive o caso do ataque ao empresário

¹² Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/07/dois-sao-detidos-por-agressao-e-roubo-a-empresario-em-copacabana.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

¹³ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/08/suspeito-de-dar-soco-em-idoso-em-copacabana-tem-prisao-decretada-pela-justica.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

¹⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/07/dois-sao-detidos-por-agressao-e-roubo-a-empresario-em-copacabana.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

¹⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/05/indices-de-furtos-e-roubos-disparam-em-copacabana-que-vive-rotina-de-cenas-de-violencia.ghtml>. Acesso em: agosto de 2024.

Marcelo Rubim Benchimol, no dia 02/12, e relata outros casos como a morte do jovem Gabriel Mongenot Santana Milhomem Santos, de 25 anos, e a prisão do traficante Rogério Gomes de Oliveira, chefe do Comando Vermelho no Ceará. A reportagem transmitia a ideia de uma violência fora de controle no bairro carioca, discurso que se mostra regular nos demais textos analisados.

A reportagem destaca: “Ao todo, Copacabana viu o total de furtos subir 23%, em um ano. Se em 2022 foram registrados 3.978 furtos no bairro, o ano atual contou com 4.914 ocorrências. Já em relação ao total de roubos, o número passou de 760 para 951 casos, registrando um aumento de 25%”. Em contraponto, coloca luz sobre a queda no número de prisões pela polícia: “Também de acordo com dados do ISP, 450 pessoas foram presas em flagrante, entre janeiro e outubro de 2022, em Copacabana. O número referente ao mesmo período de 2023 representa uma redução de 11%, com o total de 398”.

A reportagem do G1 se preocupa em explorar a percepção de insegurança da população, por meio de números estatísticos, dando argumento e munição para o discurso por mais repressão e ostensividade. Esta é uma estratégia recorrente da imprensa: utilizar de dados estatísticos para dar um certo peso e credibilidade à informação, traduzindo percepções. Com isto, a audiência pode interpretar que: a violência aumentou exponencialmente, a Polícia não está fazendo o seu papel de polícia, a cidade e o bairro estão abandonados à própria sorte, é preciso agir de forma mais dura e mais violenta.

Gostaria de analisar outra reportagem do G1, também publicada no dia 05/12, intitulada “Novos vídeos mostram ‘bonde’ assaltando da saída da praia do Arpoador até Copacabana”. O mesmo assunto foi reportagem do telejornal noturno da TV Globo, o RJ2, com o título “Bonde do roubo”. A escolha da palavra “bonde” pela jornalista é intencional. A apropriação do termo, geralmente atribuído a jovens favelados e periféricos, é feita aqui de forma pejorativa e depreciativa.

A imprensa, constantemente, representa pessoas e grupos sociais de modo pejorativo, gerando rotulações sociais, como no caso dos rolezinhos em São Paulo. Jovens das regiões periféricas organizavam encontros em shoppings da capital paulista, por meio das redes sociais. Porém, eles eram impedidos de permanecer nos

espaços, inclusive judicialmente. Além da discussão sobre acesso à cidade, circulação e raça, a imprensa foi quem batizou o movimento como “Rolezinho”, contribuindo de algum modo para a estigmatização social dessa juventude.

Além disso, chama a atenção que a reportagem da TV Globo se estrutura em mostrar repetidamente imagens dos jovens praticando crimes, reforçando a ideia de jovens negros como “tipo suspeito”. Zaffaroni (2007) observa que a ideia de “tipo suspeito” é mais um dos mecanismos utilizados para justificar o controle social punitivo sobre a população periférica. David Maciel de Mello Neto (2017), em seu estudo sobre tipos sociais, destaca os efeitos nefastos da rotulação de jovens negros e periféricos como “tipo suspeito”, revelando as consequências profundas dessa estigmatização social:

Uma vez assim definidos, a reação dos outros em relação a eles seguem as expectativas tácitas da representação. Cidadãos comuns os evitam por causa do perigo. Atravessam para o outro lado da rua com medo de um possível assalto. Policiais os abordam por acharem que apresentam atitude suspeita. A constante repetição acaba por reificá-las no repertório de tipos sociais do senso comum. Quando operadas pela população de maneira geral, elas costumam ter por efeito o isolamento social dos sujeitos assim categorizados. Quando operada por agentes do sistema penal, tais como policiais, promotores e juízes, acabam por entrar nos mecanismos de poder que operam a criminalização-incriminação (de Mello Neto, 2017, p. 134).

Segundo Fairclough (2003), os textos têm efeitos causais que influenciam nosso comportamento, conhecimento, crenças e valores. Acredito que a superexposição e exploração midiática do caso do empresário - um homem branco - espancado por um grupo de jovens negros em um dos bairros mais famosos do Brasil teve uma implicação direta na sequência dos fatos ocorridos na Operação Verão edição 2023/2024.

Como resultado, identifiquei duas consequências diretas: a) um grupo de moradores decidiu agir por conta própria, formando uma espécie de “justiceiros” para “caçar vagabundos” e vingar o ataque sofrido pelo empresário Marcelo, inundando as redes sociais com vídeos de violência explícita contra jovens negros; b) para dar uma resposta “efetiva” à pressão social, a polícia passou a apreender adolescentes e jovens de forma “preventiva” antes de chegarem às praias, desencadeando um

debate sobre circulação e raça na cidade. A seguir, analisarei ambos os eventos discursivos de forma individualizada.

3.3 Práticas discursivas e o caso dos “justiceiros de Copacabana”

Resende argumenta que “representações discursivas de eventos e práticas podem ter efeitos causais na sociedade e podem, por exemplo, legitimar certos modos de ação ou ser utilizadas como base para construções identitárias” (Resende, 2009, p. 75) . No caso dos “justiceiros de Copacabana”, inicialmente, essa identidade é construída a partir de uma demanda social por ordem e repressão, intensificada pelo sentimento de insegurança diante da exposição massiva à imagem de crimes, na mídia hegemônica e nas redes sociais. O frenesi em torno do “bando do roubo” mobiliza grupos radicalizados a se auto proclamarem justiceiros.

Esta identidade justiceira representa uma ruptura do pacto sociopolítico convencionado, uma vez instalada a percepção de que a Polícia, enquanto instrumento democrático de controle social, não é capaz de absorver os diversos conflitos existentes. Essa identidade revela ainda a presença de ideais conservadores e punitivistas, frequentemente associados à extrema direita e, no Brasil, ao bolsonarismo¹⁶. Anos de discursos como “bandido bom é bandido morto” e “povo armado jamais será escravizado” fomentaram uma mentalidade que incentiva a justiça pelas próprias mãos. Inserida nessa mesma ordem discursiva, a doutrina da “tolerância zero” contra o crime (Wacquant, 1999) é amplamente propagada pela espetacularização da violência na mídia sensacionalista.

Na reportagem intitulada “Vídeo mostra jovem sendo espancado por 'justiceiros' em Copacabana”¹⁷, publicada em 06/12, o G1 revela que teve acesso a conversas nas quais os integrantes do grupo exibiam as armas que planejavam utilizar no ataque ao “coreto” - termo usado por eles para se referir a grupos de

¹⁶ O bolsonarismo pode ser descrito como um movimento político, centrado na figura autoritária de Jair Bolsonaro, combinando conservadorismo, nacionalismo e retórica antidemocrática. Marcado por pautas como segurança pública, moralidade cristã e economia de mercado, o bolsonarismo adota discursos polarizadores e forte mobilização em redes sociais, onde dissemina informações falsas. Frequentemente associado ao populismo de direita, o bolsonarismo defende uma agenda autoritária, militarista e neoliberal.

¹⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/06/video-mostra-jovem-ser-espancado-por-justiceiros-em-copacabana.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

menores infratores. Segundo a reportagem, em um grupo de WhatsApp intitulado “União dos Crias”, os justiceiros trocavam mensagens como: “Eu vou partir assim [com soco-ínglês], quebrar osso da cara. Deixar eles [SIC] pior do que deixaram o coroa”. A referência aqui é ao ataque ao empresário Marcelo Rubim.

Vale lembrar que qualquer discurso está enraizado em estruturas sociais materiais concretas (Fairclough, 2001). Nesse sentido, fazer justiça com as próprias mãos pode ser percebido como algo “legítimo” em uma sociedade que recentemente flexibilizou a posse de armas de fogo para civis, flertando com o armamento generalizado da população. Conforme MUNIZ e ALMEIDA (2018):

Trata-se da crença ilusória de que se pode ter segurança e justiça instantâneas, do tipo miojo lámen, no imediatismo do medo, da raiva e da vontade de cada um. (...) Como num círculo vicioso, o resultado disso é o agravamento continuado do temor individual e da insegurança coletiva. Tem-se o pior dos mundos possíveis: cada indivíduo, entregue a si mesmo, torna-se uma unidade autônoma de ressentimento e vingança que atua como uma patrulha moral de si e contra os outros, produzindo 'exemplarismos' no lugar de regras estáveis de conduta que possibilitem vigilância, controle e correção. Como o circuito da vingança dá troco, tem-se que o inquisidor de agora será o condenado à fogueira daqui a pouco (MUNIZ e ALMEIDA, 2018. p. 998)

Além disso, é importante destacar que grupos paramilitares fazem parte do cotidiano dos cariocas há décadas, seja no caso das milícias, seja por meio de grupos de extermínio incentivados pelo próprio Estado. No passado, o “Esquadrão da Morte”, formado por policiais nas décadas de 1950 e 1960, estabeleceu um precedente de violência estatal justificada sob o pretexto de segurança pública. Um discurso semelhante foi adotado por Marcello Alencar na década de 1990, com a polêmica “gratificação faroeste”, que premiava aumentos salariais baseados em confrontos letais com bandidos, incentivando uma atuação policial fora da legalidade.

E qual a posição da PMERJ sobre o caso dos justiceiros? Em nota à reportagem do G1, a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Polícia Militar declarou: “Convocações para agressões ou perturbação de ordem pública não são maneiras adequadas de resolver ações criminosas que vêm ocorrendo em Copacabana (...) É importante que a sociedade apoie, confie e colabore com as ações realizadas pelos órgãos de segurança pública, bem como de outros atores envolvidos.

É importante salientar que esse é um problema que ultrapassa a atuação somente da Corporação, sendo um obstáculo de âmbito social. E cabe destacar que é de suma importância a atuação ativa de outros atores sociais e de órgãos públicos – municipal, estadual e federal. Além disso, destacamos que a legislação vigente precisa ser revista no que tange à segurança pública”.

Conforme Magalhães, “para cada situação um determinado uso da linguagem será mais apropriado e desejado do que outro” (Magalhães, et al., 2017, p. 139). Diante disso, destaca-se o modo pouco incisivo como a PMERJ aborda o caso, como se os justiceiros não fossem também um bando de criminosos. Na nota oficial, os crimes do grupo são descritos como “maneiras não adequadas de resolver ações criminosas”. Outro trecho que chama a atenção é: “Esse é um problema que ultrapassa a atuação somente da Corporação, sendo um obstáculo de âmbito social.” Com essa declaração, a Polícia parece transferir o problema, isentando-se da responsabilidade de conter os justiceiros.

Finalizo esta breve análise dos discursos, neste caso, sugerindo que, para entender o modo como a PMERJ responde a este evento, é preciso compreender quem são esses justiceiros. Quem reivindica para si esta identidade e em que categorias sociais estas pessoas se inscrevem. O G1, veículo que me propus a trabalhar inicialmente, não dedicou uma matéria específica traçando um perfil dos justiceiros. Por isso, utilizarei uma reportagem do jornal O Tempo, publicada no dia 07/12/2024, sob o título: “Saiba o que motivou a volta dos "justiceiros" em Copacabana (RJ) - Grupo promete caçar ladrões e quebrar a cara de quem roubar na região”.¹⁸

A reportagem revela quem são os justiceiros: “O grupo é formado, em sua maioria, por homens, moradores da região, praticantes de Jiu-Jitsu e até os considerados ‘Bad Boys’”. Embora o texto não o mencione explicitamente, uma das imagens utilizadas para ilustrar a notícia torna claro que esses homens são brancos. Esses marcadores sociais - serem homens, exibirem uma estética de masculinidade idealizada, viverem nas áreas ricas da cidade, e, principalmente, serem brancos -

¹⁸ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/saiba-o-que-motivou-a-volta-dos-justiceiros-em-copacabana-rj-1.3289522>. Acesso em: agosto de 2024.

conferem aos justiceiros uma espécie de blindagem. Homens brancos não são vistos como uma ameaça; eles não se enquadram na categoria de “perigosos”. E, embora a violência seja uma linguagem aceitável no projeto de masculinidade hegemônica patriarcal, do qual o homem negro é excluído, essa mesma violência é normalizada e justificada quando praticada por homens brancos.

A reportagem apresenta um vídeo¹⁹ de um dos homens, publicado na rede social X (antigo Twitter). Na transcrição, identificamos o seguinte texto: “E aí, rapaziada de Copacabana, qual vai ser? Vamos deixar os caras fazerem o que querem aqui no nosso bairro mesmo? Cadê a nossa rapaziada de 2015 que botou esses caras tudo pra correr? E aí? Vai esperar ser nosso pai, nosso avô, teu pai, alguém da tua família? Tomar um soco na cara e ficar por isso mesmo? Ninguém faz nada? Ah William, deixa a polícia fazer. A polícia não pode fazer nada. Não pode fazer nada. Prende e solta. Não sabe como é que funciona o nosso país aí. E aí? Não tem polícia, não tem nada, não tem viatura. Chega, rapaziada. Não dá mais não, hein? O papo é um só. A gente tem que aprender de outra forma”.

Chama a atenção a radicalização completa, a barbárie, tudo isso contra o interesse comum, contra o pacto sociopolítico definido. Muniz e Almeida (2018) definem este fenômeno como Esculachocracia:

um regime de imposição de crenças e vontades particulares de uns sobre os outros que não tem limite, que não se tem como saber quando termina a predação e, por conseguinte, onde pôr a cerca que idealmente separaria os autodesignados “cidadãos de bem”, arautos de cruzadas moralistas, daqueles vistos como “cidadãos do mal”, [...] vivificada por procedimentos continuados de exceção, pela ambiência de excepcionalidade criada por intervenções como modo de governar, os indivíduos e grupos vão ficando mais desavergonhados, sem freios, mais confortáveis com os seus preconceitos, mais à vontade para repreenderem a conduta que consideram indesejável (Muniz e Almeida, 2018. p. 998)

Além do discurso de radicalização e a completa certeza da impunidade, de que serão protegidos no cometimento dos seus crimes, chama a atenção no vídeo o trecho em que o homem cita a Polícia e uma possível crise institucional envolvendo o

¹⁹ Disponível em: <https://twitter.com/i/status/1732225672536285403>. Acesso em: agosto 2024.

poder legislativo e o judiciário. O mesmo impasse institucional é sugerido na nota da PMERJ ao G1 sobre o caso dos justiceiros, especificamente no trecho: “destacamos que a legislação vigente precisa ser revista no que tange à segurança pública”. Em outras ocasiões, a PMERJ reforçou a reincidência de jovens em prisões por pequenos furtos, evidenciando um tensionamento da instituição por medidas punitivas mais duras.

Outra declaração presente na reportagem de O Tempo chama a atenção. Nela, um homem pede a “limpeza de Copacabana”, dizendo: “Seria fantástico um engajamento das academias e de lutadores da localidade participando dessa ideia, abraçando o projeto de limpeza em Copacabana”. Este discurso desvela nitidamente o projeto racista de cidade, que formou o Estado brasileiro e o Rio de Janeiro. Por trás desta afirmação, se esconde um discurso de limpeza étnica e de demarcação territorial com base na raça. É esta demarcação que vai definir quem pode circular em determinados espaços da cidade, quem tem direito ao lazer e à cidade, conforme discutiremos a seguir.

3.4 Práticas discursivas na Operação Verão: o papel da mídia e o viés racial na seleção do suspeito

A exposição massiva das imagens de jovens cometendo crimes em Copacabana teve outra consequência direta: a ação mais incisiva da PMERJ, que passou a interceptar ônibus vindos de áreas periféricas da cidade com destino a Copacabana, principalmente da linha 474 (Jacaré x Copacabana). A PMERJ passou também a apreender jovens e crianças que não estavam cometendo crimes sob o pretexto de uma “medida preventiva”. Essa prática é inconstitucional e viola o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a apreensão de adolescentes em flagrante delito ou por meio de mandado de busca e apreensão emitido por uma autoridade competente.

O noticiário local não denunciou as abordagens e apreensões de jovens realizadas pela PMERJ a partir do fim de semana seguinte ao caso do empresário agredido em Copacabana (de 08 a 12/2024). Em minha pesquisa, não identifiquei reportagens ou textos jornalísticos específicos que criticassem a atuação da PMERJ nessas apreensões de jovens pelo simples fato de serem negros e provenientes do

Jacaré. As matérias que abordam o tema surgem no contexto da intervenção judicial no caso.

Importante ressaltar que a notícia jornalística é uma construção social que obedece a critérios técnicos, éticos e comerciais próprios, guiados por rotinas produtivas e decisões editoriais que delimitam o que é considerado relevante ou "noticiável". Segundo as teorias do jornalismo, especialmente a Teoria do Gatekeeping (White, 1950), os jornalistas atuam como "porteiros" que decidem quais fatos serão narrados e como serão enquadrados, influenciados por interesses institucionais, valores de noticiabilidade e pela ideologia predominante nas redações. Essa seleção não é neutra: ela define os limites do debate público, priorizando determinadas perspectivas enquanto silencia outras.

No caso da Operação Verão, a estrutura da notícia evidenciou essa dinâmica de exclusão ao priorizar as narrativas oficiais de autoridades, moradores da Zona Sul e policiais, reforçando um discurso de "ordem" e "segurança". As vozes dos jovens abordados e de suas famílias, que poderiam oferecer uma visão crítica e humanizadora, foram sistematicamente ignoradas, mesmo quando se tratava de maiores de idade. Ao silenciar essas vozes, a mídia reforçou estereótipos racializados, associando jovens negros à criminalidade e naturalizando as práticas repressivas da PMERJ.

Essa engrenagem discursiva, longe de ser apenas informativa, desempenhou um papel ativo na legitimação da violência estatal, perpetuando a narrativa de que o perfilamento racial era necessário para a segurança pública. A escolha de fontes e enquadramentos, conforme a Teoria do Framing (Entman, 1993), configurou os jovens como ameaças e seus direitos como secundários, consolidando um consenso social que justifica a exclusão.

Por isso torna-se cada vez mais importante o papel da mídia alternativa como uma força contra-hegemônica, desafiando as estruturas discursivas e os critérios de verdade impostos pela grande imprensa. Enquanto a mídia hegemônica opera com bases comerciais e frequentemente alinha suas narrativas aos interesses das elites, a mídia alternativa busca descentralizar o processo de produção da notícia e dar espaço às vozes historicamente silenciadas. Coletivos de comunicação negra e

portais independentes como o Notícia Preta, o Mundo Negro, o Alma Preta jornalismo e o Voz das Comunidades se destacam ao questionar o monopólio da verdade exercido pelas grandes corporações jornalísticas, ampliando a pluralidade de narrativas.

No contexto da Operação Verão, essas mídias contribuíram para ressignificar os eventos, oferecendo visibilidade às famílias dos jovens, às comunidades periféricas e às denúncias de racismo institucional. Este é o caso da reportagem publicada no dia 02 de fevereiro de 2024 pelo jornal Alma Preta, intitulada: “Abordagens de crianças e adolescentes nas praias do RJ na ‘Operação Verão’ evidenciam racismo”. A reportagem trouxe para a narrativa a mãe de um dos jovens apreendidos: “A mãe de um adolescente detido durante a “Operação Verão” relatou para a Defensoria Pública que o filho, um jovem negro, estava a caminho da praia com um grupo de amigos. Mesmo com seus respectivos documentos de identidade e com dinheiro para pagar a tarifa do ônibus, os jovens foram encaminhados a delegacia após dizerem que moravam no Jacarezinho (RJ).”²⁰

A disputa aqui é tanto simbólica quanto política: a verdade na mídia hegemônica é construída em torno de critérios de autoridade e legitimidade que excluem sujeitos racializados e periféricos, enquanto a mídia alternativa busca romper essa barreira, propondo narrativas que denunciem as estruturas de opressão e promovam uma visão mais democrática da sociedade. Essa tensão reflete uma disputa fundamental sobre o papel da comunicação na reprodução ou transformação das dinâmicas de poder.

Em 15 de dezembro de 2023, a juíza Lysia Maria, da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, acatou uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e determinou que a prefeitura e o Governo do Estado se abstivessem de apreender e conduzir adolescentes a delegacias ou serviços de acolhimento, exceto em casos de flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária. A decisão também proibiu a PMERJ de levar crianças e adolescentes para simples verificação

²⁰ Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/abordagens-de-criancas-e-adolescentes-nas-praias-do-rj-na-operacao-verao-evidenciam-racismo/>. Acesso em: janeiro 2025.

da existência de mandado de busca e apreensão, sob pena de multa de R\$ 5 mil por cada menor recolhido de forma ilegal.

Trechos da decisão da magistrada foram destacados na reportagem do G1, publicada no dia 15/12/2024, sob o título: “Justiça proíbe apreensão de menores sem ser em flagrante nas praias, e Castro rebate: ‘Não adianta depois dizerem que a gente errou’²¹. A matéria evidencia a divergência de opiniões e a disputa narrativa entre o poder Executivo e o judiciário no caso. Analisemos um trecho da decisão da magistrada:

[...] adolescentes foram impedidos de ir à praia ao serem interceptados antes da chegada; outros foram recolhidos ao chegar na praia, levados para identificação e sarqueamento [levantamento da ficha criminal], e lá permaneceram até a chegada do responsável; em alguns casos, a criança estava acompanhada do responsável e, ainda assim, foi recolhida (...) Ações como a desenvolvida na Operação Verão reforçam essa estrutura triste e vergonhosa de segregação, exclusão e divisão, criam temores entre a população e incentivam o surgimento de grupos de 'justiceiros'. Cinge o Rio de Janeiro, quebra a alma do carioca, hospitaleiro, gentil, alegre. O carioca que gosta de pé na areia, vento no rosto, surf, samba, funk, skate; que joga altinha, futebol, vôlei, tênis, tudo isso, no espaço da praia", emendou.

Dentro do corpus analisado até aqui, esta foi a primeira vez em que o tema da “estrutura de segregação e divisão” praticada pelas forças de segurança aparece explicitamente na mídia hegemônica no contexto do objeto. Diante dos textos analisados no período, a imprensa não mobilizou a categoria raça para reportar os fatos, a não ser após ter sido provocada pelo judiciário, conforme mostrarei abaixo. A invisibilização do debate racial denota uma escolha discursiva intencional que perpetua uma lógica de criminalização da juventude negra.

As sociedades e culturas em que vivemos são dirigidas por poderosas ordens discursivas que regem o que deve ser dito e o que deve ser calado e os próprios sujeitos não estão isentos desses efeitos. A linguagem, as narrativas, os textos não apenas descrevem ou falam sobre as coisas, ao fazer isso instituem as coisas, inventando sua identidade. O que temos denominado

²¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/15/justica-proibe-apreensao-de-menores-sem-ser-em-flagrante-na-operacao-verao.ghtml>. Acesso em: agosto 2024

“realidade” é o resultado desse processo no qual a linguagem tem um papel constitutivo. (Costa, 2000, p. 133)

Cabe aqui recordar que a análise do discurso, segundo a ADC, inclui a análise das dimensões não discursivas, entre elas, o mundo material, onde se dão as relações entre os sujeitos, crenças e valores. Quanto ao recolhimento institucional de crianças e adolescentes de modo autoritário e inconstitucional e a abordagem seletiva e racista da PMERJ na Operação Verão, há condescendência social para estas práticas? Estas atitudes encontram eco e respaldo da sociedade? Há apoio institucional para tais abordagens? Foram alocados equipamentos, recursos humanos e tecnologia para estes fins?

A reação à decisão da juíza Lysia Maria nos ajuda a responder tais perguntas. Nos dias seguintes, o que se viu foi uma mobilização da classe política fluminense, agindo concretamente, por meio dos instrumentos institucionais, mas também no campo do discurso. Tanto o Governo do Estado, Cláudio Castro, quanto o prefeito do Rio, Eduardo Paes, responderam que recorreriam da decisão na justiça.

Na rede social X, Cláudio Castro declarou o seguinte²²: “Acato e respeito a decisão da Justiça que proibiu as polícias de trabalharem de forma preventiva na Operação Verão - orla das praias. Vamos recorrer porque a decisão está errada! O princípio fundamental da segurança pública é a prevenção, que foi sequestrada nesta decisão. Pela decisão primeiro se espanca, mata e depois se atua? Pode isso estar certo? Óbvio que não! Vamos recorrer imediatamente dessa decisão”.

Na publicação, fica evidente o apoio incondicional do governador - e, portanto, do poder civil - às apreensões de jovens sem flagrante de ato infracional, contrariando assim o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O governador recorre ao discurso da prevenção, um argumento historicamente utilizado no campo da Segurança para justificar medidas punitivistas, de controle e disciplinarização. Como Zaffaroni (2007) lembra, “a segurança com relação à nossa conduta futura, como se sabe, não é nada além de um pretexto a mais para legitimar o controle social punitivo” (Zaffaroni, 2007, p. 21).

²² Disponível em: <https://twitter.com/claudiocastroRJ/status/1735652730411135121>. Acesso em: agosto 2024

Além disso, essa abordagem, direcionada a pessoas de uma determinada etnia/cor, classe social, território e gênero, constitui uma forma explícita de perfilamento racial e segregação, fundamentada na concepção de “tipo suspeito”. Esse modo de agir é uma manifestação visível do racismo institucionalizado na PMERJ (porque existem os não visíveis), refletindo um padrão operacional profundamente enraizado na prática policial - uma espécie de pedagogia das ruas. O viés racial na seleção de suspeitos, embora camuflado no “não dito” da oficialidade, é perfeitamente perceptível nas ruas e confirmado por estatísticas.

A pesquisa Elemento Suspeito - Racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro (2022), realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)²³, aponta que homens, negros, de até 40 anos, moradores de favelas e periferias, com renda de até três salários mínimos são os principais alvos dos agentes de segurança do município carioca. Mesmo representando 48% da população no município, o percentual de pessoas negras abordadas pela polícia chega a 63%. E 17% delas já foram paradas mais de 10 vezes.

David Maciel de Mello Neto (2017), em seu estudo “‘Esquadrão da Morte’: Uma outra categoria da acumulação social da violência no Rio de Janeiro”, analisa a evolução das representações coletivas do grupo de extermínio paramilitar “Esquadrão da Morte” entre 1957 e 1968. Ele utiliza a teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, que explica como as pessoas atribuem valores para dar sentido aos eventos do dia a dia. Neto destaca três “tipos sociais” da violência urbana no Rio de Janeiro: o “malandro”, o “marginal” e o “vagabundo”.

O malandro pertence à metade do século. Atravessa uma revalorização positiva com o surgimento do marginal na década de 1950, que passa a ser a nova figura do “mal” na cidade. Nos anos 1980, é a vez do vagabundo, encarnado nos atuais traficantes de drogas, fortemente armados e territorializados. De um tipo social para o outro, a substância da representação fica mais densa. A geração posterior enxerga o tipo social de seu período como mais violento que o anterior. Mas separados cada um em sua época, tanto o malandro quanto o marginal e o vagabundo são vistos como os avatares do crime nos seus respectivos períodos (Neto, 2017, p. 134).

²³ Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/livro/negro-trauma-racismo-e-abordagem-policial-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: agosto 2024

Segundo Neto (2017), tais representações acabam influenciando e orientando policiais e operadores do direito no exercício de suas funções. É a noção de *tipo social* enquanto “representações da posição de indivíduos numa estrutura de relações” que está na essência da ideia de “tipo suspeito” ou “atitude suspeita” como dispositivo orientador de abordagens policiais realizadas junto a populações construídas marginalizadas como os jovens negros. Desse modo, “por um determinado conjunto difuso de traços estéticos, tais como cor da pele, corte de cabelo, postura, jeito de andar, vestimenta, vocabulário, mãos sem calos, dentre outros sinais, alguns indivíduos são previamente estereotipados em algum desses tipos sociais” (Neto, 2017, p. 134).

De modo racista, policiais abordam, prendem e matam mais jovens negros porque entendem que nossas características fenóticas são suspeitas. A reprodução da ideia do *inimigo* personificado no “tipo suspeito” fortalece estereótipos racistas presentes desde a abolição da escravidão e mantém corpos negros e pobres sob constante criminalização. Um debate que coloca no centro das atenções a produção de subjetividades numa sociedade estruturalmente racista.

No período pós-abolição, o conceito de "classe perigosa" fundamentou o debate sobre a relação entre trabalho, ociosidade e criminalidade no Brasil. A construção do negro como inimigo, ladrão, criminoso e perigoso foi uma estratégia histórica para justificar a violência do Estado e a contínua disciplinarização do nosso povo. Nesse contexto, a Lei Geral de 1835 impôs pena de morte a negros escravizados que resistissem aos seus senhores, já que muitos africanos e africanas usavam a violência como forma de se defender das agressões sofridas.

No Brasil a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado. (...) Daí as consecutivas ondas de medo da rebelião negra, da descida dos morros. Elas são necessárias para a implantação de políticas de lei e ordem. A massa negra, escrava ou liberta, se transforma num gigantesco Zumbi que assombra a civilização; dos quilombos ao arrastão nas praias cariocas (Batista, 2003, p. 21).

A cidade do Rio de Janeiro é dividida e fragmentada a partir do marcador racial, herança histórica da escravização da população negra africana. O Rio foi não apenas

a principal porta de entrada de cativos no mundo, responsável pelo desembarque ou embarque de cerca de 1,5 milhão de escravizados entre meados do século XVI e 1852, mas também o maior centro redistribuidor de pessoas escravizadas, a partir do qual a escravidão se disseminou no Brasil. Além disso, a divisão racial na cidade também se deu por meio das inúmeras tentativas de apagamento da memória africana dos espaços públicos, como as reformas urbanísticas da era Pereira Passos no início do século XX.

Atualmente, o impacto não se restringe apenas à mobilidade física das pessoas, mas também afeta suas interações sociais, oportunidades de lazer, acesso a serviços e qualidade de vida. São camadas menos visíveis de controle raciais que precisam ser consideradas, pois acontecem de modo sofisticado, porém, sem deixar de revelar relações de poder (Silva, 2023):

Nesse arranjo social, produto desses soberanos, os jovens vivenciam diversas questões por conta das práticas de controle que não lhes fazem sentir confortáveis em partes da cidade que não são construídas para o uso de lazer deles. Importante ressaltar que as práticas de controle não são de maneira pré fabricada, mas assim como as máscaras que Sennett nos traz, as práticas de controle são forjadas na vida cotidiana a partir de ensaio e erro, criando assim a mentalidade da cidade que não precisa necessariamente se impor pela força bruta, mas que ainda assim sempre mostram relações de poder (Silva, 2023, p. 62).

No presente, corpos negros continuam sujeitos a discursos de tutela e intervenção, em vez de autonomia, e são constantemente vigiados quanto ao trabalho e proibidos de desfrutar do lazer. O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, também se manifestou no X sobre a decisão da justiça que suspendeu as apreensões ilegais de jovens, reforçando o discurso tutelar em nome da prevenção²⁴: “Esse é um trabalho preventivo em que a secretaria de Ordem Pública do município e a secretaria de Assistência Social, sob o comando dessa última, auxiliam as forças policiais na prevenção a crimes que ameaçam a sociedade. Trabalho em conjunto e responsável. Fica difícil cumprir com nossas obrigações sem que se possa agir. Resultado são as cenas que assustam a sociedade e cerceiam nosso direito de ir e vir. Vamos recorrer!”

²⁴ Disponível em: <https://twitter.com/eduardopaes/status/1735727068543864914>. Acesso em: agosto 2024.

O trecho final chama a atenção: “(...) Resultado são as cenas que assustam a sociedade e cerceiam nosso direito de ir e vir.” Ao mencionar seu próprio direito de ir e vir, o prefeito ignora que, na verdade, foram os jovens do Jacaré que tiveram seu direito de transitar pelas ruas da Zona Sul cerceado. No intuito de mostrar à população como estava agindo diante dos últimos acontecimentos, a PMERJ, publicou uma postagem também pela rede social X²⁵: “Estamos fazendo verificações em ônibus que estão levando passageiros para as praias da Zona Sul do Rio. O objetivo é levar mais tranquilidade e segurança para os banhistas. A imagem mostra policiais do #4BPM na Av. Francisco Bicalho, na Praça da Bandeira”. Nesta imagem, descrita no post, policiais interceptam um ônibus da linha 461 (São Cristóvão x Ipanema) e abordam usuários.

A reportagem do G1 do dia 15/12, também expõe trechos de uma entrevista coletiva de Cláudio Castro à imprensa. Gostaria de destacar o seguinte trecho: “O que o governo do estado e a prefeitura estão fazendo é pegando menores que estão desacompanhados de maiores, de responsáveis, e sem documentação. Esses, estamos levando para que a gente possa fazer a pesquisa social deles. Não há nada de mais nisso. Não há cerceamento de praia. Quer ir para a praia? Leve o seu documento, vá com o seu responsável, que você vai poder curtir a praia numa boa. A praia, inclusive, é um perigo. Eu não deixaria meu filho ir à praia sem documento e desacompanhado. O que eu faço pelo João Pedro, a gente está fazendo por todos os jovens. Acredito que os pais devam estar aplaudindo as ações do estado”.

Primeiramente, o governador afirma que a Prefeitura e o Governo estadual estão recolhendo “menores que estão desacompanhados de maiores”. Isto não é totalmente verdade. Em alguns casos, conforme a denúncia do Ministério Público, os adolescentes estavam acompanhados de seus responsáveis, e mesmo assim foram conduzidos para locais como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) da Tijuca, na zona norte do Rio de Janeiro. Chama a atenção o trecho em que o governador afirma: “estamos levando para que a gente possa fazer a pesquisa social deles”. A pesquisa social nada mais é do que um interrogatório

²⁵ Disponível em: <https://twitter.com/PMERJ/status/1741108189259547046>. Acesso em: agosto 2024.

permeado de perguntas subjetivas e o levantamento de informações pessoais dos jovens, uma prática autoritária que remonta aos anos de chumbo.

Cláudio Castro deixa transparente o viés racial por trás do seu discurso e das apreensões dos jovens do Jacaré, ao sugerir um protocolo para que esses jovens, negros e favelados, frequentem à praia: para o chefe do executivo fluminense, esses jovens só podem circular no espaço público com seus responsáveis e portando documento. Este é o “passaporte” para as praias da Zona Sul, como se estes jovens não tivessem o direito constitucional ao lazer, como se não fossem sujeitos capazes de articular suas vontades próprias, o que Lélia Gonzalez vai definir como infantilização do povo negro. “Temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque fala da pelos adultos)” (Gonzales, 1984 p. 225).

A decisão da Juíza Lysia Maria da Rocha Mesquita durou apenas 24h. Conforme a reportagem do G1, publicada no dia 16/12/2023²⁶, o desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), revogou a decisão que proibia a apreensão dos jovens. Em sua conta na rede social X²⁷, o governador Cláudio Castro comemorou: “A ordem foi restabelecida!!! Gostaria de agradecer imensamente ao presidente do Tribunal de Justiça do Rio, desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, por ter revogado a decisão em primeira instância. Que impedia o Estado de exercer o importante papel de abordagem preventiva das nossas forças de segurança na Operação Verão!! Não nos restou outra alternativa senão ir à Justiça para defender o direito à segurança da nossa população. Seguimos firmes!”

No discurso do governador, mais uma vez a questão racial se evidencia: a segurança da população, para o chefe do executivo do estado do Rio, depende única e exclusivamente do cerceamento de jovens negros periféricos às praias, reduzindo-os sumariamente a uma coisa perigosa. A regularidade deste discurso, o de pessoas negras como coisa perigosa, se impõe nas declarações dos enunciadores, e remonta à história da justiça criminal brasileira: “no Brasil é o Estado que formula, corrobora e

²⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/16/tjrj-revoga-decisao-que-proibia-apreensao-de-menores-sem-ser-em-flagrante-nas-praias-do-rio.ghml>. Acesso em: setembro 2024.

²⁷ Disponível em: <https://twitter.com/claudiocastroRJ/status/1736086540198072741>. Acesso em: agosto 2024.

aplica um discurso e políticas de que negros são indivíduos pelos quais deve se nutrir medo e, portanto, sujeitos à repressão”. (Borges, 2019, p. 41).

Zaffaroni (2007) destaca que, no direito penal, o tratamento diferenciado conferido ao "inimigo" está na negação de sua condição de pessoa, reduzindo-o a um ente perigoso; portanto, tratar um ser humano como "coisa perigosa" despersonaliza não apenas o indivíduo, mas também o próprio Estado. Então, o discurso de “meninos perigosos”, usado para rotular jovens negros, nos desumaniza, nos coisifica e nos mata. Afinal, a existência de uma política de produção da morte pressupõe a existência de um ser “matável”, alguém considerado indigno da vida, um inimigo.

Entrando no debate, a Defensoria Pública do Estado do Rio recorreu ao Supremo Tribunal Federal sobre a decisão do Tribunal de Justiça do Rio. Em coletiva de imprensa, conforme noticiado pelo G1 no dia 21/12/2023²⁸, o diretor do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria, o defensor André Castro, afirmou que o perfil dos jovens retirados dos ônibus para verificação é de pobres e negros. "Está se montando um verdadeiro cordão de isolamento das praias cariocas e nesse cordão de isolamento são jovens, pobres e negros que não estão sendo autorizados a gozar essa alternativa de lazer público tão importante para os cariocas, que é passar um final de semana na praia".

Ao ler o parecer do defensor André Castro, é impossível não pensar no Regime Apartheid e sua divisão espacial-racial de hierarquização da vida, uma divisão que Frantz Fanon (1968) descreveu na obra “Os condenados da Terra”. O discurso do prefeito Eduardo Paes e do governador Cláudio Castro defende os interesses de uma elite preconceituosa e excludente, que representa um projeto colonial e racista de poder, o mesmo pensamento de divisão espacial herdado do colonialismo europeu: “O mundo colonial é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. (...) O intermediário do poder utiliza uma linguagem de pura violência (...) ele leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado” (Fanon, 1968, p. 28).

²⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/12/21/defensoria-publica-recorre-ao-stf-contr-a-apreensao-de-menores-nas-praias-do-rio.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

Na matéria do G1 sobre o recurso apresentado pela Defensoria ao STF, a coordenadora de tutela coletiva, Raphaela Jahara, afirma: "O que a Defensoria Pública busca é garantir o direito de ir, vir e permanecer em logradouros públicos para essas crianças e adolescentes, que já são tão privadas de espaços de lazer." Como evidencia Wacquant (1999), no projeto neoliberal, determinados espaços urbanos são considerados sagrados. A praia de Copacabana, símbolo de uma elite econômica e cartão-postal do Brasil no exterior, é, de certa forma, um oásis a ser protegido e evidentemente disputado.

Vale destacar também um trecho da ação movida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, que fundamentou a decisão da Juíza Lysia Maria²⁹: "É importante destacar que a atuação injustificada e desproporcional da Polícia Militar, tendo como alvo adolescentes negros - dos 89 adolescentes, praticamente todos eram negros -, que não estavam praticando ato infracional ou em situação de risco emergencial, caracteriza, indubitavelmente, racismo institucional (...) Tratava-se de adolescentes sem relato de uso de drogas e de permanência em situação de rua. Não denotavam situação de vulnerabilidade, ao contrário, relatavam estar em momento de lazer e de acesso à cidade. [Eram adolescentes] com endereço e residência fixa, documentação em casa e referenciados ao Cras, Creas e escolas dos territórios".

De fato, fica evidente que não havia problema com os jovens apreendidos, exceto no fato deles serem negros (e pobres), embora o marcador racial aqui seja o mais relevante, porque o corpo chega antes da classe social, e o corpo negro é considerado um corpo impróprio. Kilomba (2019) argumenta que: "no racismo, corpos negros são construídos como corpos impróprios, como corpos que estão 'fora do lugar' e, por essa razão, corpos que não podem pertencer. Corpos brancos, ao contrário, são construídos como próprios, são corpos que estão no lugar, em casa, corpos que sempre pertencem (Kilomba, 2019, p. 56).

Pouco depois da decisão judicial que proibiu a apreensão dos menores, o presidente da Associação de Moradores de Copacabana, Tony Teixeira, usou as redes sociais da instituição para expressar sua opinião. O depoimento pode ser

²⁹ Disponível em: <https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/operacao-verao-patrolhamento-evidencia-racismo-e-acende-discussao-sobre-direitos-das-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: agosto 2024.

encontrado em uma reportagem do jornal O Globo, publicada no dia 16/12/2023:³⁰ “Nós somos totalmente contrários à atitude da juíza, tendo em vista que a Operação Verão acontece há vários anos. O que se faz em relação aos jovens é uma averiguação antecipada. Eles estão desacompanhados, sem documento, sem dinheiro, é para conferir o que estão fazendo nas praias nessas condições”.

“Averiguação antecipada” não tem outro objetivo senão criar uma suspeição com relação aos jovens negros, reiterando a regularidade discursiva do “perigo eminente” que deve ser evitado. Mas afinal, quem tem medo do jovem negro? Toda essa narrativa bebe de uma única fonte, profundamente enraizada no genocídio da população negra e na maneira sofisticada e particular como o racismo se manifesta no Brasil: o medo branco. Esse “medo branco” se intensificou após o fim da escravidão, dando origem a uma república excludente, preconceituosa e violenta, governada por um projeto político e autoritário (Batista, 2003).

Conforme vimos, as práticas discursivas no contexto da Operação Verão ilustram de forma contundente como o racismo institucional permeia as ações de segurança pública. A análise das abordagens policiais direcionadas aos jovens negros das periferias revelou um padrão sistemático de controle e vigilância, sustentado por narrativas que associam criminalidade a marcadores raciais. A repercussão midiática desses eventos, por sua vez, desempenhou um papel crucial na legitimação de tais práticas, reforçando o ciclo de exclusão e violência.

Nesse cenário, é essencial aprofundar a compreensão sobre o papel das representações visuais na manutenção dessas dinâmicas de poder. Imagens produzidas em contextos de repressão, como as registradas na Operação Verão e em eventos históricos similares, não apenas documentam realidades, mas também estruturam sentidos que hierarquizam corpos e espaços sociais. Essa análise visual permitirá desvelar como o racismo institucional se manifesta de maneira simbólica e material, ampliando as possibilidades de crítica e resistência.

³⁰ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/12/16/esses-jovens-ameacam-a-seguranca-do-bairro-diz-presidente-da-associacao-de-moradores-de-copacabana-favoravel-a-operacao-verao.ghtml>. Acesso em: agosto 2024.

4 A ESTÉTICA DA INIMIZADE: VEICULAÇÃO DE IMAGENS, JUVENTUDE NEGRA E RACISMO INSTITUCIONAL

4.1 O discurso do inimigo e as relações de inimizade

Se os discursos são ações que impactam o mundo e os textos moldam nossas crenças, valores e estruturas sociais (Fairclough, 2003), o que é dito "em nome da segurança" tem um impacto direto em nossas vidas. Historicamente, discursos científicos e criminológicos legitimaram práticas de controle e punição para manter a ordem a favor das classes dominantes, algo evidente na criminologia pós-lombrosiana. Atualmente, esses discursos, presentes em textos multimodais, refletem estratégias de poder baseadas em raça, território, gênero e classe, conforme tentarei demonstrar.

O discurso do inimigo é central para legitimar a eliminação biofísica em uma sociedade que aprendeu a matar de maneiras "moralmente aceitáveis". Na atualidade, este discurso está presente no Direito Penal e no argumento de juristas, políticos, comunicadores e principalmente operadores da Segurança. Esse conceito, contraditório no Estado de Direito é um vestígio do pensamento pré-moderno que foi arrastado, paradoxalmente, pela modernidade (Zaffaroni, 2007).

Em "A Sociedade punitiva", Foucault (1973) defende que as novas teorias penais no século XIX introduziram na modernidade a figura de um "inimigo". Segundo este Código, o criminoso, ao romper o "pacto social" e lesar a sociedade, passa a ser definido como "inimigo interno". Carl Schmitt (1984), um dos primeiros autores a tratar do tema, explica que este *inimigo* é "simplesmente o outro, o estrangeiro e basta para sua essência que seja existencialmente, em um sentido particularmente intensivo, um pouco outro ou estrangeiro, de modo que, no caso extremo sejam possíveis com ele conflitos" (Schmitt, 1984a: 23).

Para Schmitt, as relações de inimizade ocorrem essencialmente no âmbito do Estado, que concentra em suas mãos "a possibilidade de fazer a guerra e, por conseguinte, de dispor frequentemente da vida dos homens" (Schmitt, 1984a, p. 41-42). Raúl Zaffaroni, ao analisar o discurso do inimigo no direito penal, explica que o conceito tradicional de inimigo vem do direito romano, que distinguia entre *inimicus* e *hostis*. "O *inimicus* era o inimigo pessoal, ao passo que o verdadeiro inimigo político

seria o *hostis*, em relação ao qual é sempre colocada a possibilidade de guerra como negação absoluta do outro ser ou realização extrema da hostilidade" (Zaffaroni, 2007, p. 22).

O estrangeiro, o *estranho*, o *inimigo*, o *hostis*, era quem carecia de direitos em termos absolutos, quem estava fora da comunidade. A palavra *hostis* provém da raiz sânscrita *ghas*, que alude a comer, o que explica sua origem comum com *hosteria* [estalagem]. *Hostire* também significa matar e *hostia* [hóstia] tem o sentido de vítima. Em muitas sociedades, a pena máxima era a expulsão da comunidade, ou exílio, a perda da paz (*die Friedlosigkeit*), justamente por deixar o sujeito na situação de *estrangeiro*, *estranho*, *inimigo*, privado de todo direito (Zaffaroni, 2007, p. 22).

Na prática do poder punitivo e na teoria jurídico-penal, a figura do inimigo persiste ao longo da história, desde os tempos romanos até a modernidade, passando pela Inquisição e pela caça aos hereges e bruxas (Zaffaroni, 2007). No projeto colonizador europeu esse discurso assume uma roupagem racista, especialmente antinegro, criando o que Fanon (1968) chamou de "mundo colonial maniqueísta".

Para exercer seu domínio, o colono precisava transformar o colonizado na personificação do mal, coisificando-o para que se tornasse o mal absoluto. A violência colonial, segundo Fanon, reside primeiramente em estabelecer uma zona de exclusão que engloba todo o mundo não europeu. Fanon argumenta que a base do colonialismo é a raça, sustentada pelo pensamento racial europeu difundido especialmente no século XIX.

No entanto, foram os regimes totalitários do século XX que inauguraram uma nova forma de o Estado lidar com os inimigos declarados, conforme aponta Hannah Arendt em "Origens do totalitarismo" (2012). Enquanto Foucault, com sua noção de biopolítica, sugere que a vida humana importa e está atrelada a um estatuto político, Arendt sustenta que, no totalitarismo, a vida humana não tem nenhum valor:

Na estrutura da ideologia totalitária, nada poderia ser mais sensato e lógico. Se os presos são insetos daninhos, é lógico que sejam exterminados por meio de gás venenoso; se são degenerados, não se deve permitir que contaminem a população; se têm "almas escravas" (Himmler), ninguém deve perder tempo

tentando reeducá-los. Vistos através do prisma da ideologia, os campos [de concentração] parecem até ser lógicos demais (Arendt, 2012, p. 606).

Achille Mbembe afirma que, nos tempos atuais, o conceito de “Relação de inimizade” tem sido utilizado de forma recorrente para justificar uma “licença para matar” por parte do Estado (e não só pelo Estado). Para o autor, estado de exceção e relação de inimizade formam a base normativa do direito de matar na contemporaneidade. “O poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional do inimigo” (Mbembe, 2018, p. 17).

Para Mbembe (2018), na contemporaneidade, “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder” (Mbembe, 2018, p. 6). Se no período clássico o direito do soberano era o de “*causar a morte ou deixar viver*” e na modernidade era o de “*causar a vida ou devolver à morte*” ou “*fazer viver e deixar morrer*”, na contemporaneidade “*“matar ou deixar viver”* constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais” (Mbembe, 2018, p. 6).

Quando o Estado exerce seu poder sobre a morte, apelando para a exceção, suspendendo o estado de direito e implementando práticas e tecnologias de gerenciamento da morte direcionadas a determinados grupos, surge a necropolítica (Mbembe, 2018). Esse necropoder opera “por um arranjo espacial permanente, que se mantém continuamente fora do estado normal da lei” (Mbembe, 2018, p. 8); e os residentes já não têm estatuto político, sendo reduzidos a meros corpos biológicos.

Essa necropolítica se manifestou no regime nazista de Hitler, ocorre atualmente na Palestina e também no Rio de Janeiro, especialmente nas favelas, onde o Estado realiza operações policiais em sua “Guerra às drogas”. Por meio deste dispositivo, o Estado lança mão da criminalização da pobreza e do discurso de emergência para eliminar os que são por ele considerados inimigos da sociedade (pobres, desajustados, pessoas periféricas, negros, povos tradicionais).

Nessa guerra, a figura do “delinquente” ou “traficante” alimenta o medo social, legitimando o terror, a desumanização e a demonização de corpos vistos como uma “ameaça”. Esse corpo, em sua maioria, é masculino, jovem e negro. No Brasil,

historicamente, a representação do inimigo público foi construída sobre a imagem de pessoas negras. Dependendo do regime que governa e dos ventos punitivos que sopram do norte global, a criminalização da negritude - abandonada à própria sorte no pós-abolição e vítima constante de apagamentos - assume diferentes formas de materialização na nossa sociedade.

Este sistema opressivo tem origem na Escravidão, modelo de organização social e econômica que durou 358 anos, fundou a Colônia e posteriormente a República, e estabeleceu como marca inegável do Estado brasileiro o *racismo institucional*. Por esse motivo, no Brasil, é impossível discutir justiça criminal sem abordar a questão racial e sua origem na escravidão (Borges, 2019).

Não obstante, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, de maioria esmagadora negra. Segundo o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública³¹, o sistema prisional brasileiro evidencia o racismo institucional de forma escancarada. Entre 2005 e 2022, o número de pessoas negras encarceradas aumentou em 381,3%, enquanto a população branca cresceu 215%. Em 2022, os negros constituíam 68,2% da população prisional, o maior percentual da série histórica disponível, destacando a seletividade penal racial no Brasil.

4.2 Análise de imagens da Operação Verão 2023-2024

Conforme demonstrado ao longo da dissertação, os discursos, segundo a Análise do Discurso Crítica (ADC), ganham forma por meio de diferentes manifestações, como textos verbais, visuais e gestuais, elaborados a partir das condições materiais e das concepções de valores e crenças de um contexto social determinado.

Imagens, tais como vídeos de reportagens e fotos em jornais, são parte essencial das práticas discursivas e atuam na produção de sentidos na sociedade midiática. Conforme as teorias sociosemióticas indicam, a função da imagem vai além de uma representação do mundo social; ela interage com o mundo, criando acordos e negociações, estabelecendo, reforçando e em alguns casos rompendo

³¹ Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/bitstreams/b8f1896e-8bd9-4809-a9ee-85b82245dcf2/download>. Acesso em: julho 2024

relações de poder. Diante disso, resta questionar: qual o papel da imagem nas relações étnico-raciais e qual a sua função na manutenção do racismo?

Por meio da imagem são reforçados determinados padrões estéticos e estereótipos que influenciam e hierarquizam relações sociais e raciais, e mais do que isto; imagens no contexto da ADC são textos que intervêm diretamente no mundo social, causando mudanças em nosso conhecimento, em nossas crenças, atitudes e em nossos valores (Fairclough, 2003). Como minha pesquisa se deu a partir da análise de discursos propagados em veículos de imprensa, compreendo ser importante analisar também algumas imagens capturadas no contexto da Operação Verão 2023/2024. Para tal análise, utilizarei como abordagem a Gramática do Design Visual (GDV).

Na ADC, a Gramática do Design Visual (GDV), formulada por Gunther Kress e Theo van Leeuwen, é uma abordagem que oferece uma análise sistemática de como os elementos visuais produzem significados, refletindo e reforçando valores sociais, culturais e ideológicos. Assim como as palavras em um texto seguem regras gramaticais para transmitir ideias, a GDV parte do princípio de que as imagens também têm sua própria gramática, estruturada por três metafunções centrais: representacional, interativa e composicional.

Assim como as gramáticas da língua descrevem como as palavras se combinam em frases, orações e textos, assim nossa 'gramática' visual descreverá o modo pelo qual pessoas, lugares e coisas representadas se combinam em 'declarações' de maior ou menor complexidade e extensão. (KRESS e van LEEUWEN, 1996, p. 1).

Essas metafunções permitem examinar as imagens de maneira holística. A metafunção representacional investiga os processos narrativos e conceituais que organizam os elementos visuais, revelando como narrativas e conceitos são construídos. Já a metafunção interativa se concentra na relação entre o observador e a imagem, considerando aspectos como ângulo, distância e contato visual para entender como as imagens mobilizam o público e moldam sua percepção. Por fim, a metafunção composicional avalia como os elementos visuais são organizados e distribuídos para criar hierarquia, equilíbrio e coesão, direcionando o olhar e estruturando o significado.

Acredito que a GDV pode ser empregada como um instrumento teórico-metodológico capaz de desvelar mensagens implícitas que sustentam e reforçam hierarquias sociais racializadas. Tal como ocorre no discurso verbal, o campo visual constitui um espaço de disputa, onde narrativas de controle e resistência se confrontam e se reconfiguram. Elementos como enquadramento, composição e escolhas cromáticas não são usadas ao acaso pela mídia hegemônica, mas materializam dinâmicas de poder nas relações raciais. Dessa forma, as imagens emergem como manifestações visuais da violência institucional e simbólica que permeia o cotidiano das comunidades negras, posicionando o corpo negro como objeto de vigilância, controle e, muitas vezes, eliminação.

Para a análise, selecionei três imagens do contexto da Operação Verão 2023-2024 e uma quarta, que considero emblemática para entendermos as relações de inimizade entre o Estado brasileiro e a juventude negra: uma fotografia do sequestro do ônibus 174. Ao final, proponho um breve paralelo entre essas quatro imagens e os contextos que conectam o sequestrador do 174 aos jovens da linha 474 (Jacaré x Copacabana), alvos da Operação Verão. A essa relação textualmente mediada denominei *Estética da Inimizade*.

Figura 1³²



³² Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/racismo-elitista-na-operacao-verao-do-rio-de-janeiro/>

Acesso em: novembro de 2024

Foto: Gabriel de Paiva /Alma Preta Jornalismo

Um jovem descalço, em aparente fuga, é perseguido por um policial militar em uma via pública, sob o olhar distante de transeuntes e com a presença de viaturas policiais ao fundo. Esse registro visual, aparentemente cotidiano, carrega uma narrativa de inimizade e estigmatização de corpos negros e periféricos, configurando um microcosmo das relações de poder que atravessam a nossa sociedade.

Ao observar essa imagem utilizando os princípios da Gramática do Design Visual (GDV), é possível identificar como os elementos visuais articulam uma narrativa que reforça o controle do Estado. A análise considera as três metafunções centrais – representacional, interativa e composicional – para desvelar os significados implícitos na composição.

Metafunção Representacional

A metafunção representacional explora a narrativa visual e os processos que dão sentido à imagem. Aqui, o processo narrativo principal é o movimento de perseguição: o policial militar, armado e correndo em direção ao jovem descalço e sem camisa, cria um vetor dinâmico que conecta os dois participantes. Esse vetor não apenas organiza a ação, mas também comunica uma relação de poder e submissão. O jovem, em fuga, é posicionado como alvo, enquanto o policial, determinado, representa a autoridade em ação - uma imagem que tranquilamente pode ser associada à memória da escravidão, à fulga dos negros dos cativeiros e a perseguição dos capatazes ou mesmo dos policiais da época.

O cenário também reforça essa narrativa: uma via urbana aberta, com carros de polícia ao fundo, cria um contexto de controle. O jovem, sem camisa e descalço, está visualmente associado a uma vulnerabilidade social evidente, reforçando a desigualdade entre os dois participantes. Essa construção visual alude à desproporção na relação de forças entre o Estado e o jovem.

Metafunção Interativa

A metafunção interativa considera a relação entre a imagem e o espectador. O ângulo da câmera, levemente inclinado e próximo do chão, posiciona o observador

em uma perspectiva de testemunha da perseguição, mas sem envolvimento direto. Esse enquadramento cria uma sensação de urgência e drama, ao mesmo tempo em que distancia o espectador dos participantes, reforçando a ideia de que a cena é parte de uma rotina institucionalizada.

A ausência de rostos visíveis dos dois principais participantes despersonaliza a interação. Essa escolha visual fala sobre a invisibilidade social imposta a muitos jovens negros no Brasil, que são reduzidos simplesmente a um ente perigoso. Não têm rosto, não têm voz, quando aparece está geralmente associado a contextos de criminalidade. A polícia, aqui, aparece como figura de proteção - para alguns espectadores, mas atua sobretudo como agente de repressão, principalmente para quem conhece o dia a dia nas favelas.

Metafunção Composicional

A organização composicional da imagem destaca as relações de poder e hierarquia. O policial ocupa um ponto central e está em movimento ativo, enquanto o jovem, mais afastado e deslocado para a lateral da imagem, é mostrado em fuga. Essa composição hierarquiza os elementos visuais, colocando a força policial no papel de protagonista dominante e relegando o jovem a uma posição subalterna.

A saliência visual é outro aspecto importante: o contraste entre o uniforme preto do policial e a pele e roupas escuras do jovem em um ambiente urbano claro cria um ponto focal evidente, guiando o olhar do espectador para a ação central. Essa escolha reforça a relação de perseguição como o elemento mais importante da narrativa visual.

Por fim, o fundo urbano aqui reforça a narrativa de controle: a presença dos carros de polícia, com luzes acesas, cria um ambiente de vigilância constante. A iluminação natural suave e os elementos urbanos conferem um tom realista e quase documental à cena, naturalizando visualmente as dinâmicas de repressão e exclusão que ela retrata. É ironicamente um “belo” retrato da realidade.

Figura 2³³

Imagem: OAB-RJ

A análise dessa imagem, realizada com base na Gramática do Design Visual (GDV), revela claramente como ela comunica significados relacionados à hierarquia, controle social e racial por meio de suas escolhas visuais.

Metafunção Representacional

Na metafunção representacional, identificamos um processo narrativo evidente: a interação entre os guardas municipais e os dois jovens. Essa interação é mediada por vetores claros, como os movimentos dos braços e os olhares direcionados aos jovens, que sugerem um contexto de controle. Os guardas aparecem como figuras ativas, exercendo autoridade, enquanto os jovens ocupam o papel de participantes passivos da narrativa visual.

A ação representada é diretamente conectada ao aparato de controle urbano, frequentemente ligado à criminalização de jovens negros nos espaços públicos da cidade. O ônibus ao fundo, com o destino "Copacabana", funciona como um símbolo contextual importante, apontando para as disputas históricas sobre a presença de corpos negros em espaços privilegiados da cidade. Sugere implicitamente: aqui não se aceitam pretos, aqui esses jovens não são bem-vindos. A cena reflete, portanto,

³³ Disponível em: <https://www.oabrj.org.br/noticias/operacao-verao-oabrj-torna-se-amicus-curiae-acao-perante-stf-busca-impedir-apreensao-ilegal>. Acesso em: novembro de 2024.

não apenas uma interação momentânea, mas uma dinâmica racializada que estrutura o cotidiano e séculos de desigualdade racial.

Metafunção Interativa

O enquadramento em um plano médio permite que o espectador observe a cena como um testemunho distante, mas suficientemente próximo para captar os detalhes. Esse distanciamento cria uma sensação de objetividade, posicionando o observador como um "neutro" diante da cena, sem engajamento emocional direto. Os sujeitos representados – especialmente os jovens – têm seus rostos desfocados, conforme determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Todavia, eles aparecem quase de costas, porque seus rostos não são importantes; para a imprensa, capturar sua ação violenta é o mais importante.

Metafunção Composicional

A metafunção composicional organiza os elementos visuais para construir hierarquias e significados. Nesta imagem, o posicionamento central dos guardas municipais cria uma hierarquia visual clara, colocando-os como figuras dominantes em relação aos jovens, que ocupam uma posição lateral e subordinada. Essa escolha composicional enfatiza a dinâmica de poder e controle que estrutura a interação.

O fundo urbano, com carros e ônibus, reforça o contexto da cidade como espaço de conflito e disputa social. A imagem também sugere a naturalização dessas práticas de controle: a interação entre guardas e jovens é representada como uma ação rotineira, sem resistência ou questionamento visível. A dominação do Estado sobre os jovens fica evidente. Assim, a imagem não é apenas um registro de uma ação cotidiana, mas um reflexo visual das dinâmicas do racismo estrutural e institucional.

Figura 3³⁴

³⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/09/07/justica-suspende-operacao-verao-na-orla-do-rio-por-ausencia-da-prefeitura-em-reuniao-de-planejamento.ghtml> Acesso em: novembro de 2024



Foto: Reprodução / G1

A fotografia retrata um grupo de jovens sendo conduzidos a um ônibus policial, em uma cena que parece cotidiana, mas revela camadas profundas de desigualdade e opressão.

Metafunção Representacional

Identificamos um processo narrativo claro: o movimento das pessoas em fila, caminhando em direção ao ônibus policial. Esse vetor de ação – criado pela disposição e deslocamento dos participantes – sugere submissão e controle, reforçando uma narrativa visual de poder que opera verticalmente. O ônibus, por sua vez, aparece como o elemento simbólico de autoridade institucional, representando o aparato estatal. Os participantes (as pessoas na fila) não estão individualizados; ao contrário, aparecem como parte de uma massa homogênea, característica que reflete a despersonalização frequentemente associada à maneira como jovens negros e periféricos são tratados no país. o “Bando do roubo”, a turma do “Rolezinho” são alguns exemplos citados na dissertação. Representa que somos apenas uma coisa, uma coisa perigosa.

Metafunção Interativa

A metafunção interativa analisa a relação entre o observador e a imagem. Aqui, o ângulo levemente baixo e a perspectiva frontal oferecem ao espectador uma

posição de observador distante, quase neutro, sem engajamento direto com os sujeitos da cena. Essa escolha de enquadramento reforça a desumanização dos participantes: não há contato visual, expressão facial ou qualquer outro elemento que permita ao espectador se conectar emocionalmente com os jovens.

A distância social capturada na imagem posiciona o espectador como um "testemunho externo", quase como se estivesse validando ou aceitando a narrativa de controle que a cena sugere. Corpos negros são visíveis, mas não humanizados; aparecem em cena, mas sem agência ou individualidade.

Metafunção Composicional

Como dito, a metafunção composicional avalia como os elementos visuais são organizados para criar hierarquia e estrutura. Nessa imagem, a centralidade do ônibus no enquadramento estabelece uma clara hierarquia de poder. Ele ocupa um espaço dominante na composição, simbolizando a presença autoritária do Estado. Os jovens na fila, por outro lado, estão submetidos a uma posição subordinada na narrativa visual.

Vemos que a ação segue um fluxo linear, onde os corpos dos adolescentes são guiados para um destino pré-determinado, reforçando a narrativa de que são suspeitos ou culpados. Tudo isso sugere ao espectador que “se eles estão ali há algum motivo evidente”. Não há como não fazer um paralelo com as filas que conduziam os negros capturados em África até os navios negreiros. O ônibus aqui é o tumbeiro. Conforme canta O Rappa, “todo camburão tem um pouco de navio negreiro”.

4.3 Ônibus 174 e a estética da inimizade

Ao encerrar esta análise, recordo que um discurso não é construído por um único texto isolado, mas por uma série de eventos discursivos e textos gerados a partir desses eventos. Acredito que um evento central para a consolidação da relação de inimizade entre o Estado brasileiro e a juventude negra foi o sequestro do ônibus 174. Era aproximadamente 14h30 daquele dia 12 de junho de 2000 quando o ônibus 174, que liga o Jardim Botânico à Gávea, foi sequestrado. O Brasil parou junto.

Naquele momento, o discurso punitivista e o desejo pela morte de jovens negros tornou-se predominante. Após mais de cinco horas de cobertura jornalística ininterrupta e ao vivo pela TV, pessoas que poderiam ser a mãe, o pai ou o irmão de Sandro Barbosa do Nascimento expressaram um desejo profundo pela sua morte. Como indaga Vera Malaguti Batista:

Que dispositivos foram necessários para inculcar tão profundamente um corpo teórico contra nós mesmos? De que maneira a criminologia faz parte da grande incorporação colonial no processo civilizatório? Quantas rupturas criminológicas serão necessárias para reconstruir nosso objeto, nossa metodologia a nosso favor?" (Batista, 2021, p. 17).

Sandro Barbosa do Nascimento nasceu em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro. Filho de uma realidade brutal, foi criado em circunstâncias adversas. Nascido em uma das áreas mais vulneráveis social e economicamente da cidade, ele experimentou aquilo que Castel (2005) denomina "dissociação social" completa, resultado de uma infância marcada por pobreza, abandono e violência nas ruas.

Aos seis anos, Sandro testemunhou o assassinato de sua mãe, um evento que deixou cicatrizes profundas em sua vida. Essa experiência traumática contribuiu para sua marginalização, levando-o a uma vida de pequenos delitos nas ruas. Sandro foi um dos sobreviventes de um outro evento marcante para a criminologia brasileira: a Chacina da Candelária³⁵. Sandros só são possíveis em um país que normaliza crianças dormindo nas calçadas e ainda sofrerem atentados de grupos de extermínio, como as milícias.

³⁵ A Chacina da Candelária ocorreu na madrugada de 23 de julho de 1993, no Rio de Janeiro, quando oito jovens em situação de rua, com idades entre 11 e 20 anos, foram brutalmente assassinados por policiais militares enquanto dormiam próximos à Igreja da Candelária. O ataque é considerado um dos episódios mais emblemáticos de violência policial no Brasil, destacando a vulnerabilidade da juventude negra e periférica frente à repressão estatal. Este caso gerou repercussão internacional, chamando atenção para a sistemática violação de direitos humanos no país.

Na realidade, a juventude negra enfrenta tantas barreiras de acesso aos direitos de cidadania que alguns são empurrados para o ciclo da violência, vivendo trajetórias de criminalidade. Sem horizonte ou perspectiva de futuro se rendem ao tudo ou nada das ruas. As palavras de Sandro no momento do sequestro comprovam esta afirmação: "Querem pagar para ver? Então vem. Meu pai morreu de tiro também. Perdi meu irmãozinho na Candelária. Arrancaram a cabeça da minha mãe quando eu era pequeno. Sou maluco e não estou para bobeira."

Gostaria agora de analisar uma imagem (dentre as milhares produzidas naquele 12 de junho de 2000) e tecer alguns comentários sobre ela.

Figura 4³⁶



Essa imagem, amplamente reconhecida como um registro do sequestro do ônibus 174 no Rio de Janeiro, evoca uma intensa carga emocional e social, comunicada visualmente por meio dos elementos representacionais, interativos e composicionais definidos pela Gramática do Design Visual (GDV).

O sequestrador como construção do "Inimigo"

A figura central do sequestrador, com sua expressão facial agressiva, postura corporal inclinada para fora do ônibus e grito congelado no tempo, é um exemplo claro da construção visual de um "inimigo". Ele é enquadrado como a manifestação direta do perigo iminente. A câmera registra o momento em que sua ação ultrapassa a

³⁶ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sequestro_do_%C3%B4nibus_174#/media/Ficheiro:Sequestro_do_%C3%B4nibus_174.jpg. Acesso em: novembro de 2024.

barreira do espaço privado (o interior do ônibus) e invade simbolicamente o espaço público, representado pelo olhar do espectador (alguns inclusive estavam ali, in loco). Esse ato performativo de "ameaça" é essencial para a estética da inimizade, pois reforça a separação entre o "normal" (o espectador e o aparato de segurança) e o "anômalo" (o sequestrador, visto como fora da norma social).

No contexto da sociedade brasileira, esse enquadramento está profundamente relacionado à criminalização de corpos racializados e marginalizados. A representação do sequestrador como um corpo negro, em um estado de raiva e descontrole, reforça estereótipos históricos de perigo e animalização. Essa construção visual posiciona o sequestrador não apenas como uma figura de violência individual, mas como uma metáfora visual de uma ameaça social mais ampla, que legitima respostas punitivas e repressivas.

A refém e o papel da "Vítima ideal"

Enquanto o sequestrador é estetizado como inimigo, a refém, em segundo plano, cumpre o papel de "vítima ideal" na narrativa visual. Sua postura curvada, o rosto parcialmente encoberto e a expressão silenciosa reforçam sua posição de fragilidade e inocência. Esse contraste é central para a estética da inimizade: o "inimigo" só pode ser plenamente construído em oposição a uma "vítima" que represente os valores a serem protegidos.

A refém, com sua representação de passividade, cria a justificativa moral para a atuação do aparato estatal: ela precisa ser resgatada, e o sequestrador, neutralizado. Essa dinâmica visual reforça a narrativa de que o Estado e suas forças de segurança são os únicos mediadores legítimos da ordem social, ao mesmo tempo em que desumaniza o sequestrador, sugerindo a sua eliminação biofísica. Não obstante, Sandro é morto por policiais dentro de um camburão da PM como desfecho do sequestro.

O ambiente como espaço de exclusão e confinamento

O enquadramento da imagem, que destaca as grades e vidros do ônibus, reforça a sensação de confinamento e separação, simbolizando a exclusão social que caracteriza a vida de muitos corpos marginalizados no Brasil. Na perspectiva da

estética da inimizade, o ônibus se torna não apenas um cenário físico, mas também uma metáfora visual para a sociedade: enquanto a refém representa os corpos que merecem proteção e pertencem ao espaço social, o sequestrador é confinado ao papel de inimigo, marginalizado e deslocado do direito de pertencimento.

Esse confinamento, no entanto, é rompido pelo gesto do sequestrador, que se inclina para fora da janela, desafiando a separação simbólica entre o "dentro" (o espaço da exclusão) e o "fora" (o espaço do público). Esse ato performativo amplifica a ameaça, ao mesmo tempo em que denuncia as barreiras sociais e econômicas que criam a figura do inimigo.

Conclusão: a imagem como síntese da estética da inimizade

Essa imagem é um exemplo potente de como a estética da inimizade opera para construir narrativas visuais de poder, exclusão e controle. O sequestrador é representado como o "inimigo perfeito": agressivo, fora de controle e fora de lugar. A refém, por outro lado, é a "vítima ideal", cuja vulnerabilidade legitima a morte do sequestrador. O cenário urbano reforça a separação simbólica entre esses dois papéis e o restante da sociedade, representada pelo espectador.

Dessa forma, compreendemos que a imagem não apenas registra um evento, mas reforça e legitima narrativas de exclusão racial e social, configurando intervenções violentas como respostas "naturais" ao caos representado pelo sequestrador. A fotografia transcende sua dimensão documental e assume o papel de símbolo das dinâmicas de controle e violência que estruturam as relações sociais no Brasil. Inscrita em uma *estética da inimizade*, a imagem pode participar de um processo de construção visual, discursiva e simbólica de um "outro" ameaçador, transformado em inimigo para justificar o uso da violência pelo Estado.

4.4 Do 174 ao 474: Estética da Inimizade e Violência Policial Contra Jovens Negros no Rio de Janeiro

A relação entre os episódios do ônibus 174 e da linha 474 evidencia a construção contínua da juventude negra como inimiga em narrativas visuais e

discursivas que legitimam práticas de vigilância, repressão e violência. No caso do 174, a figura de Sandro do Nascimento foi moldada como a personificação de uma ameaça, um "outro" que justificava sua eliminação. Sua morte, sob custódia da polícia, não foi um fato isolado, mas parte de uma lógica estrutural que opera pela criminalização e eliminação do corpo negro.

É fundamental ressaltar que, no caso de Sandro Barbosa do Nascimento, os serviços públicos que deveriam garantir cidadania e inclusão não cumpriram seu papel. A escola não lhe ofereceu oportunidades reais de transformação, os serviços sociais não o alcançaram, e nem mesmo o sistema de justiça foi uma experiência viável para ele. A única face do Estado que Sandro conheceu foi a violência policial, que, ao final, o executou sob custódia. Sua trajetória reflete a prática pública destinada a corpos pobres e pretos: um ciclo de abandono, marginalização e repressão, no qual o direito à vida é sistematicamente negado e substituído por uma lógica punitivista.

Essa presença do estado punitivista e a ausência do estado de garantia de direitos fica evidente na produção *Ônibus 174*, dirigido por José Padilha e produzido por Fernando Meirelles, um marco do cinema documental brasileiro, lançado em 2002. O documentário vai além do relato factual do evento, mergulhando na história de Sandro e contextualizando sua trajetória dentro de um sistema de exclusão social e racial que define as práticas públicas destinadas aos corpos pobres e negros no Brasil. Combinando imagens de arquivo, entrevistas e análises sociais, o filme busca iluminar os fatores estruturais que levaram ao desfecho violento, expondo a negligência estatal e a reprodução do racismo institucional.

O filme, ao recuperar a história de Sandro dentro de um contexto de abandono, disputa espaço com as narrativas dominantes e questiona a naturalização da violência contra corpos negros, oferecendo uma leitura que subverte o imaginário coletivo e lança luz sobre as estruturas de poder que sustentam essas exclusões. Enquanto os veículos tradicionais reforçaram estereótipos racializados e desumanizantes, o documentário opta por humanizar Sandro, revelando sua condição de vítima de um Estado que negou direitos fundamentais como educação, assistência social e proteção. Mais do que um registro histórico, *Ônibus 174* se

estabeleceu como uma ferramenta de disputa narrativa contra a mídia hegemônica, que tratou Sandro como um símbolo de criminalidade e perigo.

No entanto, vemos esse mesmo padrão racista se reproduzir no contexto da Operação Verão 2023-2024, na qual jovens negros das comunidades periféricas, especialmente os associados à linha 474 (Jacaré x Copacabana), viram alvos de abordagens policiais que evidenciam um perfilamento racial sistemático. Não importa se eles vão à escola, não importa se têm direitos fundamentais como o de ir e vir, não importa se têm família. Esses jovens são apenas transformados simbolicamente em inimigos no imaginário social, reforçando a narrativa do "perigo iminente" associada à juventude negra.

As imagens e os discursos constroem esse "outro" perigoso, justificando intervenções violentas e perpetuando o racismo institucional, criando justamente uma *estética da inimizade*. Tanto nas representações midiáticas do 174 quanto nas ações policiais no 474, o corpo negro surge como alvo preferencial do controle do Estado. Ao traçar esse paralelo, evidencia-se a continuidade histórica de uma violência racial que estrutura as relações de poder no Brasil, revelando o papel central da produção discursiva e visual na manutenção das hierarquias sociais racializadas.

Quase 25 anos separam o sequestro do 174 das apreensões de jovens da 474 no contexto da Operação Verão, mas o que se nota é que a juventude negra segue sendo representada como inimiga da sociedade. Não obstante, é a população que mais morre por intervenção policial no país. É inegável que isto passa pela produção de imagens e textos veiculados em notícias produzidas pela mídia hegemônica. Amparada pela realidade do racismo institucional, é a mídia quem vai construir no imaginário social a figura do inimigo e definir os padrões dentro de uma estética da inimizade.

Por fim, destaco aquilo que Zaffaroni (2007) observou em sua obra sobre o inimigo no direito penal: o tratamento diferenciado conferido ao "inimigo" é a negação de sua condição de pessoa, e o reduz a uma entidade perigosa. Deste modo, tratar um ser humano como "coisa perigosa" despersonaliza não apenas este indivíduo, mas o próprio Estado. Somos nós, enquanto sociedade, que perdemos a dignidade.

Como discutido, as representações visuais desempenham um papel central na consolidação de hierarquias raciais e na legitimação da violência exercida pelo Estado. A análise de eventos históricos e contemporâneos, como a Operação Verão e o caso do ônibus 174, apenas deixa nítido como a juventude negra é construída simbolicamente como inimiga, reforçando dinâmicas de exclusão e controle. Essas práticas, ancoradas em uma estética da inimizade, perpetuam um projeto de controle social que combina discursos, imagens e ações repressivas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível refletir sobre alternativas capazes de desafiar e desconstruir as narrativas hegemônicas que legitimam a exclusão e a violência. Um olhar crítico sobre essas práticas pode abrir caminhos para desarticular as estruturas racistas que sustentam o atual modelo de segurança pública, permitindo a construção de um sistema verdadeiramente democrático e inclusivo. Conforme explorado nas considerações finais, é necessário vislumbrar e fortalecer possibilidades de resistência e transformação social, que emergem como horizontes concretos e indispensáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica da “Operação Verão” e das práticas discursivas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) revela um panorama profundamente alarmante da perpetuação do racismo institucional no Brasil. Por meio de uma sucessão de políticas de segurança pública orientadas pela criminalização da negritude, a juventude negra, especialmente oriunda de territórios marginalizados, continua a ser um alvo preferencial de abordagens violentas, seletivas e, muitas vezes, fatais.

Como visto, o discurso é uma das formas pelas quais as pessoas podem interagir e agir no curso de eventos sociais; ele carrega o poder de transformar a realidade, alterar o curso da história e desencadear outros eventos sociais (Fairclough, 2001). Ao mesmo tempo, o discurso é uma dimensão das relações sociais, das disputas por hegemonia, ele desvela uma conjuntura e uma estrutura sociais.

Por isso, Foucault insiste que se investigue o que está por trás do enunciado e que se revela no discurso. “Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é *mais* que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irreduzíveis à língua e ao ato da fala. É esse mais que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever” (Foucault, 1986, p.56).

Os discursos que sustentam esse fazer polícia, como vimos ao longo desta dissertação, não surgem de um vácuo histórico. Eles são a continuidade de um projeto eugenista e racista que encontrou novas formas de se consolidar no aparato estatal. A lógica do "inimigo interno", herdada da Ditadura Militar e do período colonial, transforma jovens negros em inimigos simbólicos de uma sociedade que, paradoxalmente, se constrói sobre sua exclusão.

Os discursos analisados apontam para a narrativa do “tipo suspeito” e do “perigo iminente”, construídos em cima do medo branco, presente no imaginário da branquitude carioca há séculos (Batista, 2003). Importa dizer que são esses discursos que têm contribuído para a exclusão e a eliminação biofísica de jovens negros e favelados. Não é atoa que é a juventude negra quem mais morre pela Polícia, afinal, um discurso não surge da imaginação das pessoas, mas de uma prática social profundamente enraizada em estruturas sociais materiais e concretas, e orienta-se para elas (Fairclough, 2016). Essa regularidade discursiva é que sustenta um projeto de controle social sofisticado, orientado por marcadores raciais, territoriais, de classe e de gênero.

A demonização da juventude negra é um componente crucial desse processo. Como vimos, o jovem negro é representado como uma ameaça à segurança pública, o que autoriza o Estado e seus agentes a utilizarem a força de maneira desproporcional. Essa construção discursiva de perigo e ameaça é manipulada tanto pelos meios de comunicação quanto pelas esferas políticas, reforçando estereótipos racistas que perpetuam o medo branco e alimentam o ciclo de violência e exclusão. O que emerge é um projeto de controle social que, longe de proteger a sociedade, a segmenta e reproduz as hierarquias raciais que definiram a formação do Estado brasileiro.

A "Operação Verão" exemplifica como o racismo estrutural opera de modo a disciplinar e controlar corpos negros. A interceptação de ônibus, o perfilamento racial nas praias da zona sul, e a criminalização de jovens simplesmente por sua aparência são práticas que não apenas reproduzem a segregação, mas legitimam a violência estatal como um mecanismo aceitável de manutenção da ordem pública.

Além disso, o racismo institucional operado pela PMERJ se desdobra em múltiplos níveis, desde as decisões políticas até a prática cotidiana do policiamento. A seleção do "suspeito" baseada em marcadores raciais e territoriais exemplifica como o racismo se naturaliza dentro das instituições de segurança pública. Essa naturalização do racismo faz com que a violência policial seja percebida não como uma falha, mas como uma medida "necessária" de manutenção da ordem, o que é profundamente perigoso em uma democracia.

No contexto do objeto e do corpus analisado, busquei encontrar evidências explícitas de racismo nas declarações oficiais da PMERJ. Primeiramente, a imprensa, e especificamente o grupo Globo, não interpelou a PMERJ sobre a acusação de racismo feita por parte do MPRJ e da Defensoria Pública. Diante disso, não encontrei palavras, expressões ou mesmo declarações oficiais que revelassem um perfilamento racial das abordagens da PMERJ, o que se mostra igualmente revelador. A questão racial não aparece em comunicações oficiais, no entanto, quando age, nas abordagens policiais especificamente, a PMERJ revela todo o seu racismo e violência.

Em geral, a instituição se mantém em silêncio diante do racismo explícito que comete, seja nas notícias sobre o perfil racial das vítimas de mortes por intervenção policial, seja quando uma abordagem com nítido perfilamento racial vem à tona, como no caso dos três meninos negros, filhos de diplomatas, que foram tratados de maneira truculenta e racista em Ipanema. Não se pode dizer que o racismo institucional não existe quando numa mesma abordagem meninos negros recebem um tratamento diferenciado do menino branco.

A solução, para alguns, seria o fim da PMERJ, o que não acredito. A Polícia que temos é o instrumento possível dentro do pacto sociopolítico que temos. Mais participação popular, levar a Polícia a fazer de fato a travessia dos anos de chumbo

seriam algumas soluções. Conforme apontam Muniz e Almeida (2018), transformar as polícias estatais em polícias públicas, sob controle social e abertas à participação das comunidades que elas servem.

Trata-se de blindar as polícias das tiranias de governos, da opressão de seus procuradores e da clientelização por grupos de poder. Seria ingênuo e, em boa medida, inconsequente, supor a extinção da polícia como ferramenta de controle social, uma vez que sua efetiva inexistência implicaria a sua substituição por mecanismos arbitrários e despóticos de proteção e, ainda, a privatização da segurança pública. (MUNIZ e ALMEIDA, 2018. p. 998

Nesta peça de ficção sangrenta que é a "guerra às drogas", o autoritarismo do liberalismo oligárquico brasileiro se fortalece, criando um inimigo fictício do Estado que deve ser "eliminado" ou "abatido". O jovem negro passa personificar o delinquente, a ameaça à ordem social, estereótipo que a mídia reforça, como evidenciado no caso da "Operação Verão".

Cotidianamente, nos telejornais, nas redes sociais, nos sites da internet, está estampada a imagem do "bonde do mal", do "vagabundo", do "delinquente", do "perigo eminente", trazendo medo. O medo, por sua vez, leva a um anseio coletivo pela eliminação biofísica deste *inimigo*. Afinal, "a percepção do *Outro* como um atentado à minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança é um dos muitos imaginários de Soberania presentes na Modernidade (Mbembe, 2018, p. 20).

Este trabalho se propôs a desconstruir os discursos que sustentam essas práticas, demonstrando como o controle social e a repressão racial estão intimamente ligados ao projeto neoliberal de criminalização da pobreza e da negritude. O Estado brasileiro, ao se apropriar da violência para "combater o crime", está na verdade reforçando uma estrutura social que historicamente exclui e marginaliza a população negra. Ao endossar essa postura, o aparato estatal não apenas falha em promover segurança pública, mas ativamente promove a perpetuação da desigualdade racial e a legitimação da violência contra corpos negros.

Portanto, é imprescindível que a crítica ao racismo institucional e à criminalização da juventude negra esteja no centro das discussões sobre segurança pública no Brasil. Não se trata apenas de reformar as polícias ou modificar protocolos,

mas de enfrentar de maneira frontal o papel do racismo na configuração atual das políticas de segurança. A superação desse ciclo de violência e exclusão passa por um processo profundo de reconstrução social e política, em que o reconhecimento da humanidade dos jovens negros seja o princípio orientador.

Se o discurso é uma das formas pelas quais indivíduos e grupos sociais interagem e influenciam os eventos sociais, ele pode tanto provocar assujeitamento quanto promover emancipação. O processo discursivo tem, portanto, o poder de manter ou transformar as estruturas sociais. Como afirma Fairclough, “a mudança envolve formas de transgressão, o cruzamento de fronteiras, tais como a reunião de convenções existentes em novas combinações, ou a sua exploração em situações que geralmente as proíbem” (Fairclough, 2001, p. 126).

Destaco, por fim, que a mudança discursiva está diretamente ligada à mudança social, e esta transformação pode ser positiva, de insurgência ou (re)existência, como defende a abordagem dialético-relacional (Fairclough, 2001). Um exemplo disso ocorreu após a morte de João Pedro Mattos Pinho, um menino negro de 14 anos, baleado dentro de sua própria casa durante uma invasão policial em São Gonçalo/RJ, em maio de 2020.

Esse trágico evento mobilizou intensamente organizações sociais e movimentos sociais, os quais interpelaram o judiciário resultando na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635. Nessa ação, o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu as operações policiais no território fluminense durante o período da pandemia de Covid-19, garantindo, mesmo que sob protesto do governo assassino de Cláudio Castro, um período sem helicópteros disparando rajadas de fuzil sobre a população.

Em última análise, a luta por uma segurança pública mais justa e equitativa exige a desmontagem dos discursos que associam negritude à criminalidade. Sem essa transformação discursiva, continuaremos a perpetuar um ciclo de violência institucional que desumaniza, criminaliza e elimina corpos negros. A juventude negra, que deveria ser vista como uma força vital na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, segue sendo demonizada e tratada como inimiga. É contra essa

injustiça que este trabalho se insurge, propondo uma reflexão crítica sobre o papel do Estado e das políticas de segurança pública no Brasil.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção [Homo Sacer, II, 1]. Tradução de Iraci Poletti. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

ALMEIDA, Sílvio Luiz. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo: tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. 1.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____ Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro. Revan, 2011.

BENGOCHEA, J. L. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. Revista São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: BENTO, M. A. S.; CARONE, I. (org.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-58.

BORGES, Juliana Encarceramento em massa / Juliana Borges. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

BORON, Atilio A.; GONZÁLEZ, Sabrina. Resgatar o inimigo? Carl Schmitt e os debates contemporâneos da teoria do estado e da democracia. En publicacion: Filosofia Política Contemporânea: Controvérsias sobre Civilização, Império e Cidadania. Atilio A. Boron, 1a ed. - Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO; São Paulo: Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. Abril

2006. Disponível em:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/filopolconbr/BorGon.pdf>

CASTEL, R. A insegurança social: o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”.

CADERNO CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997. Disponível em:<<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=193>> Acesso em: 15 set. 2012.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. Discourse in late modernity. Rethinking critical Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças; NASCIMENTO, Maria Lívia do. Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. Subjetividades, violência e direitos humanos: produzindo novos dispositivos em saúde, p. 143-153, 2008.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COSTA, Marisa Vorraber. Sobre as contribuições das análises culturais para a formação dos professores do início do século XXI. Educar em Revista, n. 37, p. 129–152, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602010000200009>. Acesso em: agosto 2024.

de Mello Neto David Maciel . "Esquadrão da morte': Uma outra categoria da acumulação social da violência no Rio de Janeiro." Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol. 10, no. 1, 2017, pp.132-162. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563866493007>. Acesso em: junho 2024

ENTMAN, Robert M. "Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm." Journal of Communication, 43(4), 51-58, 1993.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAIRCLOUGH, N. Discurso e Mudança Social Tradução de Izabel Magalhães. 1. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

_____ Discurso e Mudança Social. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

_____ Analyzing Discourse: textual analysis for social research. London: Routledge, 2003.

FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____ A Arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

_____ L'Ordre du discours. Paris: Gallimard, 1971.

_____ Vigiar e Punir. 33^o ed., Petrópolis. Ed. Vozes, 1997

_____ História da sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

_____ Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982), Jorge Zahar Editor, 1997

_____ A sociedade punitiva. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

FREIRE, M. D; Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. Aurora, ano 3, n^o 5, dez. 2009.

GONZALES, Lélia et al. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. Comunicação apresentada, n. 8, p. 223-244, 1979.

KILOMBA, GRADA. Memórias da Plantação - Episódios De Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

KRESS, G; VAN LEEUWEN. T. Reading images: the grammar of visual design. London, New York: Routledge, [1996] 2006.

LAZZARINI, Álvaro. Temas de Direito Administrativo. 2. ed. verificada e atualizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003. p. 141.

LEMOS, Renato. A militarização da democracia no Brasil: muito além das armas. Notas de pesquisa, 2019.

MAGALHÃES, I. Eu e tu: a constituição do sujeito no discurso médico. Brasília: Thesaurus, 2000a.

_____. Análisis crítico del discurso e ideología de género en la Constitución brasileña. In: BERARDI, L. (Org.). Análisis crítico del discurso: perspectivas latinoamericanas. Santiago: Frasis Editores, 2003b. p. 17-50.

_____, I. Teoria crítica do discurso e texto. Linguagem em (Dis)curso, Palhoça, v. 4 Especial, p. 113-131, 2004.

MAGALHÃES, I.; MARTINS, A. R. RESENDE, V. M. Análise de Discurso Crítica: um método de pesquisa qualitativa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017.

MARTINS, André Ricardo Nunes. Discurso da imprensa sobre os militares. 1992. 167 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação)-Universidade de Brasília, Brasília, 1992.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MISSE, M. Crime e violência no Brasil contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. A Crise de identidade das Polícias Militares: Dilemas e Paradoxos da Formação. Security and Defense Studies Review, v. 1, p. 187-198, 2001.

MUNIZ, J.; CARUSO, H.; FREITAS, F. Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 84, p. 148–187, 2017. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/439>. Acesso em: 14 set. 2024.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira ; ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. RESPONDENDO ÀS BALAS: SEGURANÇA PÚBLICA SOB INTERVENÇÃO DAS PALAVRAS ENTREVISTA COM JACQUELINE MUNIZ. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, v. 57, n. 2, p. 993–1014, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/010318138652393387341>. Acesso em: agosto 2024.

PIZA DUARTE, E. PARADIGMAS EM CRIMINOLOGIA E RELAÇÕES RACIAIS. *Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades*, [S. l.], n. 238, p. 500–526, 2016. DOI: 10.25247/2447-861X.2016.n238.p500-526. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/246>. Acesso em: agosto 2024.

POULANTZAS, Nico. *Estado, poder e socialismo*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

RESENDE, V. M. *Análise de discurso crítica e realismo crítico: implicações interdisciplinares*. Campinas: Pontes Editores, 2009.

RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. RENÉ LOURAU NA UERJ - ANÁLISE INSTITUCIONAL E PRÁTICAS DE PESQUISA - Apresentação. *Mnemosine*, [S. l.], v. 3, n. 2, 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/mnemosine/article/view/41317>. Acesso em: 15 set. 2024.

SANTIN, Valter Foletto. *Controle judicial da Segurança Pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 90.

SCHMITT, Carl. *El concepto de lo político* (Buenos Aires: Folios). 1984a

Veja online. Acesso em 21/12/2022. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidade/cabecinha-frases-episodios-polemicos-witzel-afastado/>

SILVA, Gelson Henrique Silva da. *Depois da Central: circulação e raça na cidade do Rio de Janeiro*. 2023. 79 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

SOARES, Luiz Eduardo. Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; SANTOS, Ricardo Ventura. O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 745-760, set.-dez. 2012. Disponível em <http://twixar.me/66LK>. Acessado em 10 jan. 2019.

WACQUANT, Loic. As prisões da miséria. Paris: Raisons d'Agir, 1999

_____ Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2001.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. 2. ed. Trad. [Nome do Tradutor]. [Local de publicação]: [Editora], 1974. (Original de 1921).

WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações* / Max Weber; prefácio Manoel T. Berlinck; tradução Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. 18. ed. — São Paulo : Cultrix, 2011.

WHITE, David Manning. 1950. "The gatekeeper: a case study in the selection of news". *Journalism Quarterly*, v.27, n.3: 383-390.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *O Inimigo no direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAVERUCHA, Jorge. *Frágil Democracia e a militarização da segurança pública no Brasil*. Anais, XII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu (MG), 19-23 outubro 1999, GT No. 21.